

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

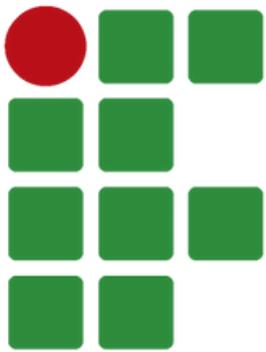
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 01/2025 – Publicação em: 03 de outubro de 2025

Ed.

02/01/2025 até 31/01/2025



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005853.2024-68, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar desta data, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2144170	Gerardo Peregrino da Silva Neto	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 08:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820655

Código de Autenticação:9d81785006





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001746.2024-11, de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Titular	Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Norte
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	Campus São Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros		
1257880	Watkíria da Silva Monteiro		

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	Campus Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 2198/2024 - RE/IFRN, de 9 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 08:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820648

Código de Autenticação:390a4cd96c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 3/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003298.2024-93, de 9 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2025, ao servidor GUSTAVO SIZILIO NERY, Matrícula Siape nº 2969038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Currais Novos, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0944668, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 30 de janeiro de 2025, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 08:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820585

Código de Autenticação:8d764a764c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 4/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007804.2024-65, de 14 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 2325/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARIA ADILINA FREIRE JERÔNIMO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 1798906, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 08:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820573

Código de Autenticação:04b4111ef2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 5/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.003252.2024-80, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de abril de 2025, o servidor HÉLIO NOGUEIRA BEZERRA, Matrícula Siape nº 2043448, do cargo de confiança de Diretor de Apoio Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 767/2020 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 08:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820577

Código de Autenticação:6da1667a8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 6/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014- Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003356.2024-25, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente aposentado EURÍPEDES DE MEDEIROS JUNIOR, Matrícula Siape nº 277029, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1627540	Enio Fernandes Amorim
3008950	Isaac Rosieri Santiago de Oliveira
3414629	Yugo Lemos Kawano

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 11:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820587

Código de Autenticação:2c53eb5442





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 7/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.003356.2024-25, de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base do servidor aposentado EURÍPEDES DE MEDEIROS JUNIOR, Matrícula Siape nº 277029, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 11:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820586

Código de Autenticação:2afe8d2847





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 8/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000010.2025-56, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2025, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 7 e 11 de janeiro de 2025, do servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 14:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820873

Código de Autenticação:486e1a6ee0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 9/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004770.2024-51, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores a seguir relacionados, tendo em vista o zelo, a dedicação e a competência com que exerceram suas atividades na Comissão Organizadora do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN - EGP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Presidente
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Membro
1659674	Erasmus José Pereira de Oliveira	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1723279	Isabella Costa Franco	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Membro
1887195	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves	Membro
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 14:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820865

Código de Autenticação:d67e79f0d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 10/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005258.2024-22, de 12 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim, conforme especificada a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Localização do Exercício
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Assessoria de Relações com o Mundo do Trabalho

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 14:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820839

Código de Autenticação:18d499b239





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 11/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002147.2023-83, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados do Conselho Superior (CONSUP), deste Instituto Federal, referente ao biênio 2023/2025:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Santa Cruz	20212114070012	Antônio José Pequeno	Suplente

II - ATUALIZAR a composição do Conselho Superior mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
DOCENTE	Mossoró	1941253	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Titular
		-	Vago	Suplente
	Natal-Central	2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Titular
		-	Vago	Suplente
		-	Alison Pereira Batista	Suplente
	Parnamirim	1937941	Carlos Eduardo de Lima	Titular
		1456703	Duarte	Suplente
		-	Vago	Titular
	Natal - Zona Norte	-	Vago	Suplente
		-	Alanderson Maxson Ferreira do Nascimento	Titular
	Macau	1038566	Vitoriano Luis de Oliveira	Suplente
		2736955	Luiz Carlos Medeiros de Oliveira	Titular
	Avançado Jucurutu	2826050	Vago	Suplente
		-	José Vinícius dos Santos Gomes	Titular
	Santa Cruz	20221112020023	Vago	Suplente
-		-	-	

DISCENTE	São Gonçalo do Amarante	20211161010050	José Marcelo de Oliveira Filho	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Caicó	20231100070028	Ícaro Dantas Vale	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Lajes	20211201100032	Odlanier Teixeira Pereira	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Pau dos Ferros	20231092990021	Jucyara Fernandes Cipriano de Sousa	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	João Câmara	20221061100008	Pedro Ryan Paulino da Silva	Titular	
		-	Vago	Suplente	
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Natal-Central	2265572	Tonny Medeiros Martinho	Titular	
		277268	Edilson dos Santos Araújo	Suplente	
	Mossoró	1100138	Tales Diogo Morais Maia	Titular	
		1543010	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Suplente	
	Apodi	1887576	Thiago Fernando de Araújo Silva	Titular	
		1942281	Rafael Alves Pinheiro	Suplente	
	Ipanguaçu	2402123	Vago	Titular	
		-	Anderson Teixeira do Nascimento	Suplente	
	Canguaretama	2097438	Vago	Titular	
		-	Washington dos Santos Silva Júnior	Suplente	
	Ceará-Mirim	3039787	Vago	Titular	
		-	Fernando Luis Dias Varella	Suplente	
	Avançado Natal-Zona Leste	2615931	Vago	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Natal-Cidade Alta	-	Anna Catharina da Costa Dantas	Titular	
		-	Samira Fernandes Delgado	Suplente	
	COLÉGIO DE DIRIGENTES	Pró-Reitoria de Ensino	128602	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
		Pró-Reitoria de Extensão	8	Flávio Rodrigo Freire	Titular
		Diretoria de Gestão de Pessoas Canguaretama	172295	Ferreira Andreilson Oliveira da Silva	Titular
			7	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
Currais Novos		1938035 188603	1	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
Natal-Zona Norte		8816404	1835439	André Luiz Rodrigues Bezerra	Titular
Pau dos Ferros		1835080			Titular
Lajes		2211511			Titular

**** Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no Consup são os respectivos substitutos legais dos titulares designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno.**

II - REVOGAR a Portaria nº 1608/2024 - RE/IFRN, de 16 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 14:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820798

Código de Autenticação:7801e47f5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 12/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006068.2024-22, de 31 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, a contar de 28 de dezembro de 2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23138.001281.2022-81 e fatos conexos, dando continuidade aos trabalhos informados no processo nº 23421.000396.2024-15.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Presidente
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Membro

II – ESTABELEECER, a contar de 28 de dezembro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820949

Código de Autenticação:a2823d703b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 13/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.001964.2024-11, de 17 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor CRISTIANO MORAIS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1171243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820826

Código de Autenticação:be38198b79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 14/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006019.2024-90, de 27 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 2 e 24 de janeiro de 2025, da servidora RITA DE CÁSSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 6 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820848

Código de Autenticação:c84e158473





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 15/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006023.2024-58, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2064/2024- RE/IFRN, de 14 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820952

Código de Autenticação:d27779f48c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 16/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000004.2025-34, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora GILMARA FREIRE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2017446, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral do *Campus* João Câmara – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1907/2015- RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820956

Código de Autenticação:434770808a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 17/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000008.2025-87, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE, Matrícula Siape nº 1815619, do cargo de confiança de Coordenador de Administração – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 911/2023- RE/IFRN, de 1º de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820959

Código de Autenticação:48f7b345c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 18/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005412.2024-66, de 22 de novembro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula Siape nº 1434583, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar acompanhamento de aluna doutoranda, em processo de cotutela com a Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820972

Código de Autenticação:c46664ee26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 19/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005412.2024-66, de 22 de novembro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ILANE FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 1279036, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar acompanhamento de alunos em estágio de doutoramento, inseridos no processo de cotutela com a Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820976

Código de Autenticação:3d574476fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 20/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005412.2024-66, de 22 de novembro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS, Matrícula Siape nº 1510390, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar acompanhamento de alunos em estágio de doutoramento, inseridos no processo de cotutela com a Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/01/2025 15:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820979

Código de Autenticação:c2e8850ea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 21/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.002012.2024-14, de 30 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a primeira parcela de férias, relativas ao exercício 2025, compreendido entre 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2025, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 16:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:820844

Código de Autenticação:351845cb5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 22/2025 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.002007.2024-10, de 27 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a quarta parcela de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido entre 3 e 30 de janeiro de 2025, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/01/2025 16:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821008

Código de Autenticação:3a1e7fc10b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 23/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000060.2025-33, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
18S4ia3 p8e53	Izabel Machado da Nóbrega	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 09:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821234

Código de Autenticação:089dc5ca90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 24/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000017.2025-78, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Programador Visual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637417	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 09:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821224

Código de Autenticação:6e42feddc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 25/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000030.2025-27, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de 20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Sape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento da MP 1286/24	Antes Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência Emissão da
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	C	IV-09	12	13	Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821184

Código de Autenticação:305eeec66f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 26/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000018.2025-12, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
14S6ia1 p7e23	Amélia Cristina Reis e Silva	E	IV-13	16	17	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821222

Código de Autenticação:7d503ae5ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 27/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000061.2025-88, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Atualização	Tempo de Serviço em Anos	Tempo de Serviço em Meses	Tempo de Serviço em Dias
1885874	Bessa da Silva	D	IV-09		12		

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821277

Código de Autenticação:092891987e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 28/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000065.2025-66, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de setembro a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821237

Código de Autenticação:6b691e5d25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 29/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000076.2025-46, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023

a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ptuação	Idade	Tempo de Serviço	Tempo de Exercício	Tempo de Serviço em Prazo
2027844	AFISMA, ALEXANDRE DA SILVA	E	IV-08	11		12		Em exercício

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821312

Código de Autenticação:4cd762cb7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 30/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000027.2025-11, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1991882	George Wandermont Almeida dos Santos	E	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821245

Código de Autenticação:f7758e1577





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 31/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000070.2025-79, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de setembro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ptuação do servidor	Tempo de Serviço	Projeção de Idade	Projeção de Vencimento
2295687	Resilma R. Caoyrrreina da	E	IV-06	9	10	2025/01/01	2025/01/01

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821308

Código de Autenticação:2de009b70b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 32/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000016.2025-23, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637417	Marise Lemos Ribeiro	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821227

Código de Autenticação:6f277cc9c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 33/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000071.2025-13, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 6 de outubro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ptuação de Avaliação	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço
1856401	André Augusto Souza	E	IV-07	10	11	12	13

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821300

Código de Autenticação:8d50082812





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 34/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000025.2025-14, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878646	Tarso Latorraca Casadei	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821248

Código de Autenticação:457bfef7e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 35/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000031.2025-71, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Categoria	Nível	Classe	Assédio	Antec.	Posto
3000514	Érika de Almeida	E	IV-05	08	09	de	da

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821252

Código de Autenticação:3fa1aa5cb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 36/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000024.2025-70, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
18571a7p3e97	João Rodrigo Silva de Carvalho		IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821249

Código de Autenticação:f59cf9c6a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 37/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000041.2025-15, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Atualização	Salário	Outros
2037486	Praxedes Mariz	E	IV-08	11	12	

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821260

Código de Autenticação:fcc7ccedb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 38/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000042.2025-51, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 7 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	CIN	Nível de Classificação	Vencimento da MP	Antes da Medida Provisória 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria	

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821261

Código de Autenticação:6a1b00fc5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 39/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000035.2025-50, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Programador Visual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Antes da MP 1286/24	Ponto de Avaliação	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço
1648346	João Sécio Nogueira Junior	E	IV-11		14	15	

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821256

Código de Autenticação:5e7da716ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 40/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000051.2025-42, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de novembro de 2023

a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Antes da MP 1286/24	Atualizado	Atualizado	Atualizado
2117116	Jafson de Araujo da Silva	C	IV-07	10	11	11	11

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821264

Código de Autenticação:8ab95f4eac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 41/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000045.2025-95, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Antes da MP 1286/24	Atualizado	Coeficiente	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço
364741	ALISIZIOM NAOB DEE	E	IV-08		11				

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821271

Código de Autenticação:b3276397e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 42/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000048.2025-29, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de 3 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Antes da MP 1286/24	Atualização	Valor	Observações
2028893	Moraes Lidiany	E	IV-08		11		

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821281

Código de Autenticação:15f8f8be3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 43/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000053.2025-31, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Antes da MP 1286/24	Atualizado	Coeficiente	Tempo de Serviço	Período de Avaliação	Observações
2150416	Alana Joana dos Santos	E	IV-07		10				

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821285

Código de Autenticação:1c3d6c3abc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 44/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000064.2025-11, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ptuação de Avaliação	Tempo de Serviço em Anos	Tempo de Serviço em Meses	Tempo de Serviço em Dias
1885850	ADILSON GONCALVES DE SOUZA	D	IV-09	12	13	06	24

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821292

Código de Autenticação:1503467c91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 45/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000069.2025-44, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Tempo de Serviço em Anos	Tempo de Serviço em Meses	Tempo de Serviço em Dias
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	D	IV-09	12	13	13

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821298

Código de Autenticação:478e9edfd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 46/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000067.2025-55, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Ptuação	Idade	Tempo de Serviço	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício
2027768	Zuleica Feres Vasconcelos	E	IV-08	11						

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821278

Código de Autenticação:35f0703e6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 47/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000046.2025-30, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	D	IV-07	10	11	Em 01/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821268

Código de Autenticação:9bd9f33c7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 48/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000058.2025-64, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885434	Marcos Pereira da Silva	C	IV-09	12	13	Empossado

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 10:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821238

Código de Autenticação:45f5360d36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 49/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000043.2025-04, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência da Portaria
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	E	IV-08	11		

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821266

Código de Autenticação:bf27dea1ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 50/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000057.2025-10, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Vigência	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento
II-2 - 15A315m2p71 an	Cláudia Maria Eduarda da Silva	A	padrão de progressão na folha de pagamento de acordo com o § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.		

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821275

Código de Autenticação:846d9412bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 51/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000063.2025-77, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Vigência da Portaria	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento
II-8 8A413m2p21 an	Alberto Lima de	III - 30	Ca	pagamIeVn-t0o9 d ar-se-á a partir da vigê1n2cia da Lei Orçamentária Anual de 2	13

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821282

Código de Autenticação:bd44591d86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 52/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000066.2025-19, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de novembro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento
11-8 9A616m7p8l	Silva Maranhão	progressão na	Da folha de pagamento IVn-t009 d ar-se-á a partir da vigê	1n2c ia da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos	termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821293

Código de Autenticação:1edbf85637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 53/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000050.2025-06, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Atualização de Vencimento	Progressão	Outros dados
1884338	Fernanda de Melo	C	IV-09	12	13	Em processo de implantação

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821283

Código de Autenticação:23a39f2969





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 54/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000017.2025-78, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Programador Visual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

III - REVOGAR a Portaria nº 24/2025-RE/IFRN, de 3 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821400

Código de Autenticação:a39e2245d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 55/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000034.2025-13, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879427	Ricardo Antônio Bezerra Soares de Araújo	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821230

Código de Autenticação:90652bba72





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 REITORIA

PORTARIA Nº 56/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
 o que consta no Processo nº 23421.000055.2025-21, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Antes da MP 1286/24	Depois da MP 1286/24	Observações
16.727.2024	ARAUJO FILHO, JOSÉ ARNÓBIO DE	12	12	12	12	Passagem de nível de acordo com o disposto no art. 128, § 1º, da Lei nº 11.091/2005 e no art. 128, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821274

Código de Autenticação:a73aaf008a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 57/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000044.2025-41, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1880552	Adriano da Silva	Xs	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821231

Código de Autenticação:a82f3a392f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 58/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000011.2025-09, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Atualização de Vencimento	Tempo em Serviço	Tempo em Serviço	Tempo em Serviço
2077385	Atueilmz sdonae	E	IV-07		10	11	12

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821251

Código de Autenticação:fd27de4780





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 59/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000028.2025-58, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	D	IV-11	14	15	Em vigor a partir de 01/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2025 11:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821246

Código de Autenticação:98dce85421





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 60/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000092.2025-39, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2024, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório
do servidor WALLACE JONATAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3223034, ocupante do cargo de Analista de
Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, tendo em vista sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 13:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821551

Código de Autenticação:5eda0efe2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 61/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000088.2025-71, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Educação Inclusiva e Direitos Humanos – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 13:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821547

Código de Autenticação:9c78cb132e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 62/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Implantação do <i>Campus</i> São Miguel	Reitoria
Coordenação de Implantação do <i>Campus</i> Touros	Reitoria
Coordenação de Implantação do <i>Campus</i> Umarizal	Reitoria

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar as ações administrativas e acadêmicas inerentes à implantação do *campus*;
- acompanhar os prazos e metas definidos no planejamento estratégico da unidade;
- coordenar, no âmbito local, os processos de aquisição de equipamentos necessários ao início das atividades no *campus*;
- promover a articulação com as unidades sistêmicas do IFRN para garantir integração e eficiência no processo de implantação; e
- garantir a conformidade com as normas e regulamentos institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 13:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821524

Código de Autenticação:dba7b03048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 63/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000032.2025-16, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência Emissão da Portaria
2144170	da Silva Neto	D	IV-07	10	11	

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 14:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821253

Código de Autenticação:6027f00046





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 64/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000022.2025-81, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1720562	Cíntia Gouveia Costa	E	IV-09	12	13	Em Pois staã pi ada

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 14:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821254

Código de Autenticação:e334f2e67d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 65/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001357.2023-12, de 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ARIELTON FREIRE DA SILVA, Matrícula Siape nº 3138666, e WEJDA POLLIANA DA SILVA FÉLIX, Matrícula Siape nº 3422814, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Nova Cruz, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 152757 – Campus Nova Cruz, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II – REVOGAR a Portaria nº 1161/2023-RE/IFRN, de 17 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821592

Código de Autenticação:cd941805c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 66/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000089.2025-15, de 3 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,
ainda, o disposto na Portaria nº 61/025-RE/IFRN, 3 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeito a partir desta data, a servidora TATIANA CAROLINE DA SILVA GOMES DE PAULA, Matrícula Siape nº 3011220, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Educação Inclusiva e Direitos Humanos – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821541

Código de Autenticação:23d62fe2ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 67/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000090.2025-40, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MSaitarp	peula	Nível de	Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	Novo Padrão	Vigência
Nome do Servidor	Classificação	Antes da MP 1286/24	atual conforme MP 1286/24	de Vencimen	19 de	2025
1521371	Armaijose AAnzderveeydo	D	IV-11	14	15	

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821537

Código de Autenticação:e6aa2c3abf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 68/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000087.2025-26, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a

13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal*

Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência de 2025
1673017	Matheus Silva Pereira	D	IV-11	14	15	14 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821533

Código de Autenticação:6b095758d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 69/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000084.2025-92, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ponto de Avaliação	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	E	IV-08	11	12	12

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821517

Código de Autenticação:79f8b4f2a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 70/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000074.2025-57, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de 30 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	CIN	Nível de Classe	Antes	Depois	MPN	Vigência
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	E	IV-09	12	13	Em implantação	Em implantação

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821305

Código de Autenticação:7dd7502fc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 71/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000073.2025-11, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Pontuação	Idade	Tempo de Serviço	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício
1170343	BRUNO DE ARAUJO FILHO	D	IV-07	10						

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821302

Código de Autenticação:054dc0f4c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 72/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000068.2025-08, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de setembro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Ponto	Idade	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço
1890491	OLIVEIRA, SIOANNE DOS	C	IV-09	12	13	12	12

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821296

Código de Autenticação:2659275910





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 73/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000040.2025-62, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento
12 - 1414	Silvana de Oliveira	14	R\$ 4.414,00	R\$ 4.614,00	R\$ 4.614,00

1ª Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821259

Código de Autenticação:80e6d5191b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 74/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000037.2025-49, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 2 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência da Portaria
1879537	Fábria Gomes	C	IV-09	12		

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821257

Código de Autenticação:084c51e391





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 75/2025 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005573.2024-50, de 2 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores a seguir relacionados, tendo em vista o zelo, a dedicação e a competência com que exerceram suas atividades na Comissão responsável pela organização do "I Saberes em Diálogo", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino
1720562	Cíntia Gouveia Costa
1730906	Cynthia Araújo Mota
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas
3121875	Breno Trajano de Almeida
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/01/2025 15:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821602

Código de Autenticação:bfaddeb0c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 76/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000086.2025-81, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 1º de janeiro de 2025
1299673	FLOrreneniara M daer qSueensa	D	II-02	03	04	

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 10:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:821582

Código de Autenticação:a665c79ddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 77/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000093.2025-83, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Espanhol e Francês, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação Equipe Técnico Pedagógica	Membro
1674215	Érica Luana Galvão Torres Gomes	Natal- Central	Docente	Titular
181327	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
7	Damião Paulo da Silva Filho	Caicó	Docente	Suplente
164570	Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
7 193521	Vitória Régia Silva de Oliveira	Natal-Central		Suplente

II – ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva, Matrícula Siape nº 1813277, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1486/2022-RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022 416/2024 - RE/IFRN, de 8 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 10:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822158

Código de Autenticação:47cea385d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 78/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000012.2025-45, de 2 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 17/2025-RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO Coordenação de Administração	CADEIA HIERÁRQUICA Direção-Geral
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	FG.2		

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 14:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822263

Código de Autenticação:5b9aa6a763





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 79/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005579.2023-46, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 281/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a DMB SEGURANÇA PRIVADA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 14:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822327

Código de Autenticação:06bc451656





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 80/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23421.006016.2024-56, de 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 2381/2024 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ROBERTO GOMES CAVALCANTE JUNIOR, Matrícula Siape nº 1730348, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Administração – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 14:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822360

Código de Autenticação:14c778bf79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 81/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003930.2024-45, de 28 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 21 de dezembro de 2024, o mandato dos membros do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPEX), deste Instituto Federal, designados por meio da Portaria nº 1357/2024 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2024, até a conclusão do processo eleitoral que irá definir os novos membros para o biênio 2024-2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 15:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822415

Código de Autenticação:9cd836a171





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 82/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000014.2025-34, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lúcia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	Campus Lajes
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	

203716	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
0	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
199915	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
6	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
215523	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Parelhas
0	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
169442	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
6	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
300793	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
6	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
136628	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
8	Andréia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	
300764	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
260129	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha		Campus Parnamirim
1672910	Coutinho	Fiscal Técnico Titular	
4	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
15961942306		Fiscal Técnico Substituto	
8		Fiscal Técnico Substituto	
179598			

II - REVOGAR a Portaria nº 1477/2024-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

6

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

207808

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

5

105187

6

222121

8

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822278

Código de Autenticação:3040fee0a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 83/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000014.2025-34, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Norte
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	Campus São Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros		
1257880	Walkíria da Silva Monteiro		

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	Campus Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 2/2025 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822283

Código de Autenticação:de02e65a6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 84/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000014.2025-34, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiane Patricia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Substituto	

300764	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	

260129

II - REVOGAR a Portaria nº 1481/2024-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2024.
4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822262

Código de Autenticação:3c7b03a3e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 85/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001798.2024-05, de 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 2334/2024 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM, Matrícula Siape nº 1918220, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822298

Código de Autenticação:243f49480e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 86/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000110.2025-82, de 6 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2059/2023 - RE/IFRN, de 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822364

Código de Autenticação:2e9fb311e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 87/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23426.002086.2024-95, de 18 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que dispõe o inciso II do Artigo 94 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – CONCEDER, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, com ônus para a Instituição, ao servidor FÁBIO ROLIM PEIXOTO, Matrícula Siape nº 2209351, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Nova Cruz*.

II – ESTABELECEER o dia 31 de dezembro de 2029 como término da vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822362

Código de Autenticação:ab2a21b99e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 88/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23421.006024.2024-01, de 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 2052/2024 - RE/IFRN, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor REZEMBRIM DE PAULA SOARES, Matrícula Siape nº 2092315, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822373

Código de Autenticação:ffaa396979





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 89/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23138.001878.2024-98, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 24 de dezembro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	Direção-Geral do <i>Campus</i> Santa Cruz

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822376

Código de Autenticação:2f8afb0db2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 90/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005466.2024-21, de 27 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2146/2024 - RE/IFRN, de 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Assessor de Planejamento Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1419/2023-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822383

Código de Autenticação:37c2c97fec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 91/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000091.2025-94, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 3 e 22 de janeiro de 2025, da servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822477

Código de Autenticação:fd0a17e2e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 92/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.000022.2025-16, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), relativo ao Curso de Especialização em Ciências Humanas e Competências Contemporâneas para a Educação, na modalidade presencial, do *Campus Lajes*, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Presidente
1243086	Diego Knack	Membro
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Membro
3422760	Filipe Monguilhott Falcão	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 16:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822519

Código de Autenticação:102d450c73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 93/2025 - RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000108.2025-11, de 6 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 86/2025 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor KEYBY GLÉCIO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1928287, para o encargo de SUBSTITUTO
EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura
Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/01/2025 17:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822357

Código de Autenticação:3019cf11d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 94/2025 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009589.2024-37, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 18 de março de 2024, a AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, Matrícula Siape nº 277499, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2025 10:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822722

Código de Autenticação:007cde4bc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 95/2025 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000132.2025-42, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), deste Instituto Federal, os servidores LEANDRO SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2553913, da condição de Coordenador Titular e membro representante da área de Ciências Biológicas e ANDRÉ LUIZ LOPES TOLEDO, Matrícula Siape nº 1955753, da condição de Membro Titular e representante da área de Engenharias.

II - ATUALIZAR os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, em conformidade com o Art. 12, da Resolução CNS nº 706/2023, para um mandato de 4 anos, devendo ser renovado ao final desse período.

Matrícula SIAPE	Nome completo	Função no CEP	Categoria Profissional	Área de conhecimento	Maior titulação
1723217	Jefferson Da Silva Barbosa	Membro Titular	Docente	Ciências Biológicas	Doutorado
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Coordenador Titular	Docente	Ciências Humanas	Doutorado
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Suplente	Docente	Ciências Humanas	Doutorado
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Membro Titular	Técnico administrativo	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro Titular	Docente	Ciências da Saúde	Doutorado
1814363	Leonam Gomes Coutinho	Membro Suplente	Docente	Ciências da Saúde	Doutorado
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Membro Titular	Docente	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado
1011888	Dayana Melo Torres	Membro Titular	Docente	Engenharias	Doutorado

2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Coordenador adjunto	Docente	Ciências Agrárias	Doutorado
2944755	Dyego da Costa Santos	Membro Suplente	Docente	Ciências Agrárias	Doutorado
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro Titular	Docente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
2089144	Midia Ellen White de Aquino	Membro Suplente	Técnico administrativo	Linguística, Letras e Artes	Doutorado

III - REVOGAR a Portaria nº 1364/2024 - RE/IFRN, de 13 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/01/2025 15:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822757

Código de Autenticação:446969836e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 96/2025 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000134.2025-31, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 07/2023-RE/IFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, de 10/11/2023, Seção 3, páginas 60 a 72. Retificado pelo Edital nº 09/2023 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023, seção 3, páginas 69 a 71; Edital nº 01/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 3, página 38; Edital nº 3/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 3, página 53; Edital nº 04/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024, seção 3, página 40 e 41, e Edital nº 05/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, seção 3, página 53. Homologado pelo Edital 06/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, seção 3, páginas 60 a 64, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os(as) concursados(as) a seguir relacionados(as):

FRANCISCA KALINE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer, no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0831015, por motivo da vacância por exoneração de João Paulo de Melo Dantas, conforme DOU nº 213, de 04/11/2024, Seção 2, página 25.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/01/2025 15:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822782

Código de Autenticação:f883d08d71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 97/2025 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000170.2025-03, de 8 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, à servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1672859	Najara Maorsia de Sena	D	IV-11	14	15	jan 2025 de

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/01/2025 15:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822788

Código de Autenticação:5bb795dad9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 98/2025 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005381.2024

-43, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 365/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Fiscal Técnico
1543218	Isac Dantas Diniz	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2297/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/01/2025 15:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:822897

Código de Autenticação:f83d7f9bbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 99/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006053.2024-64, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Central e Subcomissões, os quais serão responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão de 2024 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Comissão Central			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidência
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Chefia de Gabinete da Reitoria	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Chefia da Auditoria Geral	Membro
2730177	Thiago Murilo Nóbrega Galvão	Chefia da Procuradoria Jurídica	Membro
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidoria	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Diretoria do Campus Avançado Natal-Zona Leste	Membro
Subcomissões da Reitoria			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenação
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Secretaria	Membro
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Assessoria de Planejamento Estratégico	Membro
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Assessoria de Gestão de Processos	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Coordenação de Monitoramento de Projetos	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Coordenação de Planejamento e Avaliação	Membro
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Chefia de Gabinete da Reitoria	Coordenação
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Chefia da Secretaria Executiva	Membro
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Assessoria Administrativa	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Assessoria Técnico	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Administração	Coordenação
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Coordenação de Contabilidade e Finanças	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenação de Administração da Sede	Membro
2117116	Rooney Januário da Silva	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro

110308	Júlio César Carneiro Camilo	Diretoria de Licitações	Membro
4	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Coordenação
128602	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretoria Pedagógica	Membro
8	Iria Caline Saraiva Cosme	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	Membro
146172	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Diretoria de Administração Acadêmica	Membro
3	Jose Everaldo Pereira	Coordenação de Acesso Discente	Membro
172273	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Coordenação
7	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
157180	Magda Renata Marques Diniz	Coordenação da Editora	Membro
4	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Coordenação
237596	Gabriela Barbosa Bruno	Assessoria de Programas e Convênios	Membro
5	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
284729	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Coordenação
4	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
103067	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Assessoria de Assistência ao Estudante	
5	Fernanda Ferreira da Costa Nunes	Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação
350474	Lima	Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	Membro
9	Erasmó José Pereira de Oliveira	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Membro
172295	Maria das Graças de Araújo Varela	Coordenação de Administração de Pessoal	Membro
7	Matheus Silva Pereira	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	Membro
220885	Tarso Latorraca Casadei		Membro
7	Lucas Silva Pereira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Coordenação
188530	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira	Coordenação de Sistemas de Informação	Membro
1	Marques Alves		
137909	Fábio Rocha Ferreira Gomes	Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	Membro
0	João Rodrigo Silva de Carvalho		
214125	Maria Clara Bezerra de Araújo	Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	Membro
4	José Nivaldo Fonseca Júnior	Coordenação de Infraestrutura e Redes	Membro
		Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Coordenação
188603		Diagramação	Membro
8			

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

1

165967

4

172989

2

167301

7

187864

6

197967

7

188055

2

187953

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Arnóbio de Araújo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:13:45.

187739

7

Este documento foi emitido em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822992

6

Código de Autenticação: a499a00174

164834

6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 100/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000059.2025-24, de 8 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar de 13 de janeiro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23515.000073.2023-00.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Presidente
1886686	Francisco Edjarlilson de Moraes	Membro
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	Membro

II – ESTABELEECER, a contar de 13 de janeiro de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823075

Código de Autenticação:e5f422bc9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 101/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.002539.2024-59, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir desta data, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 1628/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, ao servidor HUDSON CARLOS SILVA DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1889817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823088

Código de Autenticação:75e59e8297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 102/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.000006.2025-68, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora XÊNIA SILVA GOMES BRANDÃO, Matrícula Siape nº 1668605, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Parnamirim, durante o período de 27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823112

Código de Autenticação:9025e4fb79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 103/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante.

Nome: LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Matrícula Siape nº 1893393

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Para: Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante.

Cargo a ser ocupado: Secretária de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; inciso I, do Art. 3º da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Art. 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23425.000033.2025-21

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823140

Código de Autenticação:a92701c641





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 104/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000036.2025-10, de 4 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor CRISTIANO MORAIS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1171243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Apodi, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0306882, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 20 de janeiro de 2025, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823481

Código de Autenticação:db0ea9d722





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 105/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23426.002086.2024-95, de 18 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que dispõe o inciso II do Artigo 94 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – CONCEDER, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, com ônus para a Instituição, ao servidor FÁBIO ROLIM PEIXOTO, Matrícula Siape nº 2209351, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Nova Cruz*.

II – ESTABELECER o dia 31 de dezembro de 2028 como término da vigência desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 87/2025-RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823495

Código de Autenticação:f7c77f81f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 106/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000189.2025-41, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos e em exercício no Polo de Inovação Currais Novos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Alimentos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2044765	Arnonaldo Bezerra da Silva	D	IV-08	11	12	19 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 11:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823660

Código de Autenticação:faf5a48141





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 107/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000190.2025-76, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 13 de janeiro de 2025, a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, do cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 237/2024- RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 12:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823701

Código de Autenticação:ae39de3a63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 108/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006004.2024-21, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora GISLENE DE ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1944334, do cargo de confiança de Coordenador de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1263/2023-RE/IFRN, de 1º de agosto de 2023.

II - REVOGAR a Portaria nº 2351/2024 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 250, seção 2, página 30, de 30 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 12:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823634

Código de Autenticação:7d7d23b0e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 109/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000192.2025-65, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 107/2025 - RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a par-r de 13 de janeiro de 2025, a servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 14:42:47.

Este documento foi emi-do pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua auten-cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823716

Código de Autenticação:753f8c1029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 110/2025 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000058.2025-80, de 8 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, e TATIANA HIDEKO KAWAMOTO, Matrícula Siape nº 3136481, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

II – ESTABELECEER, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2025 14:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823683

Código de Autenticação:85082247ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 111/2025 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000192.2025-65, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 9 de janeiro de 2025, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Coordenação de Planejamento e Avaliação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2025 10:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824348

Código de Autenticação:84158adc9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 112/2025 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005401.2024-86, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 384/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265824	Adair Divino Silva Badaró	Fiscal Técnico Titular
1688264	Edson Caetano Bottini	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2025 10:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:823750

Código de Autenticação:9ef24d9c74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 113/2025 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000158.2025-86, de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 10 e 16 de janeiro de 2025, do servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1782507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2025 15:49:06.

Este documento foi emi9do pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua auten9cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824575

Código de Autenticação:61fec8eb05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 114/2025 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000201.2025-18, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida de 6 a 15 de janeiro de 2025, da servidora LEILA KATO CALDAS, Matrícula Siape nº 1553126, Procuradora Federal e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2025 15:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824578

Código de Autenticação:d3e384d771





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 115/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.003203.2024-58, de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, os servidores ÁLVARO HERMANO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2664007, TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, e RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000215.2023-70.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 11:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824690

Código de Autenticação:d85f984c57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 116/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000246.2025-92, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Noem do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ptuadlr çãoon dfoe rV	meen cMimP 13	e12n8to6/2N4Voevnoc Pim dEa mPoisrstaoria
1890980	Tatiana D. Tuarrtes	D	IV-09	12		

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 11:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825253

Código de Autenticação:c80635a7ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 117/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000251.2025-03, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MSaitarp	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo P. de Vencimento	Vigência
1673735	Calenice Cavaleiro de Medeiros	D	IV-11	14	15	20 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 11:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825246

Código de Autenticação:da89653540





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 118/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000252.2025-40, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2030827	Jussara Benvido Neri	E	IV-08	11	12	19 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 11:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825240

Código de Autenticação:6bb7c364eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 119/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000253.2025-94, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MSaitarpíceula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Deverá cair	Vigência
1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	E	IV-08	11	12	25 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 13:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825210

Código de Autenticação:33e686c242





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 120/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000237.2025-00, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de outubro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Ponto	Idade	Tempo de Serviço	Tempo de Exercício	Tempo de Exercício
1636814	SAMIRA FERNANDES DELGADO	E	IV-07	10	11	11	11	11

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 13:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825101

Código de Autenticação:88419cb1cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 121/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000234.2025-68, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de setembro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Grupos e Subgrupos	Tempo de Serviço em Anos e Meses	Tempo de Avaliação	Observações
1890515	Maecklos odne Dfroeuitgalass	D	IV-09	12	13	

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 13:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825098

Código de Autenticação:b53b09008b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 122/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000236.2025-57, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de novembro de 2023

a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus*

Natal-Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência da MP
1571804	Saitara	E	IV-12	15	16	31/12/2024

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 13:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825096

Código de Autenticação:01baae86d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 123/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000235.2025-11, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de outubro de 2023 a

31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência da MP
3082767	STHOARLEYSSON DA MATA	D	IV-04	07	08	31/12/2024

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 13:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825089

Código de Autenticação:bbd0b37452





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 124/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000248.2025-81, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673381	Rita de Cássia	E	IV-11	14	15	18 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 13:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825249

Código de Autenticação:333df4bc5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 125/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003575.2024-40, de 26 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 16/2025 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR^o servidor RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1945600, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 15:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824733

Código de Autenticação:cc5cf9950e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 126/2025 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.000090.2025-45, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2025, a FRANCILENE PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 277203, ocupante do cargo de Telefonista, Código 701464, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/01/2025 16:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825551

Código de Autenticação:9d77deb9be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 127/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000278.2025-98, de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Noem do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Ptuação	Adl	ção	df	o	rV	meen	cMimP	e12n8to6/2N4Voevnoc Pima
3223034	Wallace Jonatas de Medeiros	E	I-03						03		04	25 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 13:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826247

Código de Autenticação:177f1a7266





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 128/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão deste Instituto Federal e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Coordenadora de Apoio à Gestão Reitoria		62/2025- RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 13:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825826

Código de Autenticação:e3e3ed61b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 129/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão deste Instituto Federal e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Coordenador de Apoio à Gestão de TI	Estação Reitoria	62/2025- RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 13:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825835

Código de Autenticação:33daf7bf03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 130/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000008.2025-38, de 3 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor PETERSON MICHEL DANTAS, Matrícula Siape nº 1637027, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, durante o período de 3 de fevereiro a 27 abril de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar Doutorado Sanduíche em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela Universidade da Corunha, na cidade de Corunha/Espanha.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 13:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826170

Código de Autenticação:f810ada18c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 131/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005271.2024-81, de 12 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ERASMO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, durante o período de 1º a 8 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar de reuniões na Universidade de Coimbra (UC) e na Universidade do Minho (UMinho), em Portugal, tendo em vista a formalização de Cooperação entre aquelas Universidades e este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 14:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825840

Código de Autenticação:875e1a6648





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 132/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003492.2024-79, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, à servidora ANA PAULA CARDOSO SILVA EUGÊNIO, Matrícula Siape nº 1016139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Parelhas, código do cargo nº 701079, código da vaga nº 0985921, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 22 de janeiro de 2025, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 14:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826358

Código de Autenticação:ca4821e188





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 133/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000007.2025-92, de 6 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, à servidora JÉSSICA CARLA BEZERRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 3422808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Cruz, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0214076, sem direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 14 de janeiro de 2025, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 14:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826363

Código de Autenticação:7b88cb5314





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 134/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão deste Instituto Federal e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Coordoe Cnaadmopru dse U Immaprliaznaatlação Reitoria		62/2025- RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 14:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825837

Código de Autenticação:37dd8c3b04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 135/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005271.2024-81, de 12 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 1º a 8 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de reuniões na Universidade de Coimbra (UC) e na Universidade do Minho (UMinho), em Portugal, tendo em vista a formalização de Cooperação entre aquelas Universidades e este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 14:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825844

Código de Autenticação:a195fab634





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 136/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005271.2024-81, de 12 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor AVELINO ALDO DE LIMA NETO, Matrícula Siape nº 2847294, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, durante o período de 1º a 8 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar de reuniões na Universidade de Coimbra (UC) e na Universidade do Minho (UMinho), em Portugal, tendo em vista a formalização de Cooperação entre aquelas Universidades e este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 14:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825846

Código de Autenticação:aa53d5ae4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 137/2025 - RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

o que consta na Portaria nº 682/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.002047.2020-12, de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	ASSIGNAÇÃO	CADEIA HIERARQUICA
1551764	Neyvan Renstilov aRodrigues da	CD.4	Assessoria de Confiança	Pró-Reitoria de Extensão

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1021/2020-RE/IFRN, de 25 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/01/2025 17:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:215885

Código de Autenticação:0c9b42c380





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 138/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000300.2025-08, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674090	PaAscção alu Decianiz	E	IV-11	14	15	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 13:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827075

Código de Autenticação:9e4fb9320e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 139/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000299.2025-11, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1799479	Caírlósia B. Srelinvão	E	IV-10	13	14	2025 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 13:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827092

Código de Autenticação:404039ebe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 140/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005861.2024-12, de 17 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 188.078/2024, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

REMOVER o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 13:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827165

Código de Autenticação:c169795aa8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 141/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006005.2024-76, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 27 de dezembro de 2024, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1672892	Rejane Bezerra Barros	Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 13:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826763

Código de Autenticação:741c9054c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 142/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Mineração, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3154982	Luiz Fernando Dias Filho	Docente	Coordenador
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	ETEP	Membro
2374205	Edson Neves dos Santos	Docente	Membro
3977514	Flanelson Maciel Monteiro	Docente	Membro
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Coordenação de Curso	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer	Docente	Membro
2307852	Viviane da Silva Pinheiro	Coordenação de Curso	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811751

Código de Autenticação:1aec52d97f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 143/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.003203.2024-58, de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, os servidores ÁLVARO HERMANO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2664007, LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, e RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000215.2023-70.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 115/2025-RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827037

Código de Autenticação:5d5acbc206





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 144/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000033.2025-11, de 8 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA CAROLINA LÚGARO IZUIBEJERES, Matrícula Siape nº 1209673, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Nova Cruz, durante o período de 2 a 19 de fevereiro de 2025, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar a defesa de Tese de Doutorado intitulada: "Multiliteracias em Estudantes Surdos de Ensino Médio: Contributos de um Programa de Intercompreensão em Línguas", na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824756

Código de Autenticação:b38b18c0e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 145/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23035.000131.2025-51, de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 319/2024 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1856443	Alfredo Rodrigues de Lima	Coordenador do Curso Técnico Integrado de Eletrônica	Diretoria Acadêmica	317/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826747

Código de Autenticação:b2a65d6b91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 146/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Eventos, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1551776	Sandoval Villaverde Monteiro	Coordenação de Curso	Coordenador
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Docente	Membro
1922005	Cecília Brandão Carvalho	ETEP	Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Docente	Membro
1241897	Katia Simone Santiago Teixeira	Docente	Membro
1575458	Patricia Daliany Araujo do Amaral	Docente	Membro
1932606	Renata Paula Costa Trigueiro Leão	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:813083

Código de Autenticação:c22a590e56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 147/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Agropecuária, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1873407	Renato da Cunha Gomes	Coordenação de Curso	Coordenador
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	ETEP	Membro
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Docente	Membro
1624948	Elika Suzianny de Sousa	Docente	Membro
1811982	Helida Campos de Mesquita	Docente	Membro
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	Docente	Membro
1812165	Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811753

Código de Autenticação:0c8de44d01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 148/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Geologia, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Coordenação de Curso	Coordenador
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	ETEP	Membro
1172609	Anderson de Medeiros Souza	Docente	Membro
1518713	Anna Paula Lima Costa	Docente	Membro
2212979	Arthur Victor Medeiros Francelino	Docente	Membro
1236878	Miguel Evelim Penha Borges	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811752

Código de Autenticação:29c62e921e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 149/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Recursos Pesqueiros, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1755402	Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	Coordenação de Curso	Coordenador
1328594	Carlos Henrique Profírio Marques	Docente	Membro
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	ETEP	Membro
1723545	Luciana do Nascimento Mendes	Docente	Membro
1815559	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	Docente	Membro
2068807	Paulo Victor do Nascimento Araújo	Docente	Membro
3254314	Rejane Gomes dos Santos	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811750

Código de Autenticação:6e4021dcf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 150/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23035.003282.2024-81, de 6 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 24 de dezembro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Direção-Geral do <i>Campus</i> Currais Novos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827044

Código de Autenticação:d6d1fc49c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 151/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1816404	Andreitson Oliveira da Silva	Coordenação de Implantação do <i>Campus</i> Touros

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 14:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:826772

Código de Autenticação:527f8f1d93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 152/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Produção de Áudio e Vídeo, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2115340	Arthur Luiz Cavalcante de Macedo	Docente	Coordenador
1922005	Cecília Brandao Carvalho	ETEP	Membro
2879057	Edivânia Duarte Rodrigues	Docente	Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Docente	Membro
1336566	Juscelino Neco de Souza Júnior	Docente	Membro
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	Docente	Membro
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811747

Código de Autenticação:ae596604a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 153/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso Técnico de nível médio em Instrumento Musical, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3008921	João Gomes da Rocha	Docente	Coordenador
2245671	Luciana Real Limeira	Docente	Membro
1150625	Máximo José da Costa	Docente	Membro
1606103	Ozenir Luciano da Silva Júnior	Docente	Membro
1219561	Rosemary da Silva Alves	ETEP	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 15:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811758

Código de Autenticação:6205cb610e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 154/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Vestuário, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1688264	Edson Caetano Bottini	Coordenação de Curso	Coordenador
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Docente	Membro
1694728	José Henrique Batista Lima	Docente	Membro
1200329	Layla de Brito Mendes Sonkor	Docente	Membro
2278916	Livia Juliana Silva Solino de Souza	Docente	Membro
1857755	Moally Janne de Brito Soares Medeiros	Docente	Membro
1999105	Nailton Torres Câmara	Docente	Membro
1857698	Rubens Capistrano de Araújo	Docente	Membro
1694426	Suely Soares da Nóbrega	ETEP	Membro
1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 16:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811755

Código de Autenticação:7b4bcc30d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 155/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Redes de Computadores, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2780796	Tadeu Ferreira Oliveira	Coordenação de Curso	Coordenador
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Docente	Membro
1730887	Diego da Silva Pereira	Docente	Membro
1577142	Jurandy Martins Soares Júnior	Docente	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	ETEP	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 16:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811761

Código de Autenticação:d8b26fe4a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 156/2025 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Mecatrônica, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1733039	Tiago Costa de Araújo	Coordenação de Curso	Coordenador
1812260	Breno Meira Moura de Amorim	Docente	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandao	ETEP	Membro
1586407	Roberto Klécio Mendonca Fernandes	Docente	Membro
2115363	Wesley Gomes da Silva	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/01/2025 16:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811742

Código de Autenticação:cbbc11b63f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 157/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000325.2025-01, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1918768	SRIOTVDAR IPGE SLSUOIAZ	E	IV-05	08	09	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827911

Código de Autenticação:0a52150148





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 158/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000283.2025-09, de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de História, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Representação Equipe de Trabalho	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria Campus João		Titular
2014362	Pablo Eduardo da Rocha Souza	Câmara Campus Natal-		Titular
1578074	André Gustavo Barbosa da Paz Mendes	Central Campus Ceará-	Docente	Suplente
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Mirim	Docente	Suplente

II – ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ricardo José Vilar da Costa, Matrícula Siape nº 1934732, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 440/2024-RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827838

Código de Autenticação:2b6f80ad74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 159/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000322.2025-60, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MSaitarp	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2672300	Saboia Teixeira Lopes	E	IV-11	14	15	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827899

Código de Autenticação:19fff2b438





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 160/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005821.2024-62, de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025, à servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Paulo do Potengi e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2015 a 15 de março de 2020, para participar do curso intitulado: "Inglês", oferecido pela Cursos Virtuais Ltda.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827916

Código de Autenticação:33279aeeb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 161/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000323.2025-12, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de dezembro de 2023

a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência Data da emissão da portaria
2813328	Jailton Carlos de Paiva	E	IV-08	11	12	

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827907

Código de Autenticação:799ae3a145





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 162/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001954.2024-65, de 26 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2350/2024 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOATAN FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1700134, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Santa Cruz*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827828

Código de Autenticação:9926d7ab97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 163/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000135.2025-00, de 15 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Apodi* e, inclusive, responsabilizar-
I – DESIGNAR

se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO Intercâmbios	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2131758	Luiza Heerlennaan dPerasxedes		Coordenação de Extensão	1116/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 10:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827571

Código de Autenticação:d75de42c6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 164/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.002448.2024-01, de 9 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2247324	George Pessoa Fidélis	Campus Pau dos Ferros	Campus Nova Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025,, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:01:10.

Este documento foi emi5do pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua auten5cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827564

Código de Autenticação:e17ea0f57d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 165/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000324.2025-59, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de janeiro de 2023 a 8 de janeiro de 2025 ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siap	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1939058	Raphael Siqueira Fontes	D-IV-02	C-02	C-03	9 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827938

Código de Autenticação:62d2bc3268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 166/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23136.000134.2025-57, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1118/2024 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1873407	Renato da Cunha Gomes	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1116/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:03:03.

Este documento foi emi5do pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua auten5cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827547

Código de Autenticação:5af388d54d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 167/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2160020	Ricardo Luiz Machado	Coordenação de Curso	Coordenador
1799538	Cícera Romana Cardoso	ETEP	Membro
2999296	Cleber Medeiros de Lucena	Docente	Membro
1976092	Daniete de Macedo Henrique	Docente	Membro
2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	Docente	Membro
1734465	Miguel Cabral de Macedo Neto	Docente	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Docente	Membro
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Docente	Membro
3161081	Tailor Alves Cabral	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811749

Código de Autenticação:62032bdf8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 168/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 14 de janeiro de 2025, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Pau dos Ferros, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Coordenação de Implantação do <i>Campus</i> São Miguel

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827513

Código de Autenticação:9c86b3a9b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 169/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003319.2024-17, de 29 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), no dia 19 de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação na capacitação "Imersão Resoluções de Ano-novo", na cidade de Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo
1577655	Andre Gustavo Duarte de Almeida
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assuncao
1340584	Carlos Andre de Oliveira
1876604	Fabiana Melo de Araujo
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva
1621420	Marcus Vinicius Dantas de Assuncao
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil
1939058	Raphael Siqueira Fontes
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827683

Código de Autenticação:dbcd9efbd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 170/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000221.2025-99, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela normatização de gerenciamento e uso de redes sociais no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1850796	Maria Clara Bezerra de Araujo	Coordenadora
1977165	Ana Cirne Paes de Barros	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro

II - ESTABELEECER que a comissão deverá atuar no período de 21 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, com encontros semanais com duas horas de duração, sempre às terças-feiras para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:824776

Código de Autenticação:7a283087fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 171/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005990.2024-01, de 24 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 14 de janeiro de 2025, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Coordenação de Implantação do <i>Campus</i> Umarizal

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827527

Código de Autenticação:9da369de02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 172/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001664.2024-70, de 17 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA à MONALISA SAMARA DANTAS RIBEIRO DIAS DE MEDEIROS, na qualidade de filha com deficiência intelectual ou mental da ex-servidora Maria Elisabeth Dantas Ribeiro de Medeiros, Matrícula Siape nº 708619, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-III, Nível 02, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecida em 27 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 3º, inciso VI, alínea "d" da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso IV, alínea "d", e 222, inciso III, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - ESTABELEECER que os efeitos desta Portaria entrem em vigor em 17 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827556

Código de Autenticação:6c0ee87be6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 173/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Guia de Turismo, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Coordenação de Curso	Coordenador
1300255	Albérís Eron Flávio de Oliveira	Docente	Membro
1922005	Cecília Brandao Carvalho	ETEP	Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Docente	Membro
1241897	Kátia Simone Santiago Teixeira	Docente	Membro
1575458	Patrícia Daliany Araújo do Amaral	Docente	Membro
1932606	Renata Paula Costa Trigueiro Leão	Docente	Membro

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811748

Código de Autenticação:88d8610420





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 174/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Coordenação de Curso	Coordenador
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Docente	Membro
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Docente	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	ETEP	Membro
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Docente	Membro
1563314	Thalita Cunha Motta	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811741

Código de Autenticação:d0fa4b8c01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 175/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Comércio, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	Coordenação de Curso	Coordenador
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Docente	Membro
1243086	Diégo Knack	ETEP	Membro
1313865	Diogenes Mendes Araújo	Coordenação de Curso	Membro
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	ETEP	Membro
2886659	Tatisson Davi Noberto Xavier	Docente	Membro
1507543	Varélio Gomes dos Santos	Coordenação de Curso	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811765

Código de Autenticação:6e96951414





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 176/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Técnico de Nível Médio em Equipamentos Biomédicos, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2052309	Diego Alves Formiga	Coordenação de Curso	Coordenador
1408597	Angelo Emiliavaca	Docente	Membro
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho	Docente	Membro
3418876	Ícaro Fernando Fonseca Braga	Docente	Membro
1296458	Wagner José Nascimento de Oliveira	Docente	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	ETEP	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 11:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811746

Código de Autenticação:5beaa0fd5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 177/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Manutenção e Suporte em Informática, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Coordenação de Curso	Coordenador
2990179	Engel Faustino Silva	Docente	Membro
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Docente	Membro
2143879	Érika Nogueira Martins de Albuquerque	ETEP	Membro
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Coordenação de Curso	Membro
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Coordenação de Curso	Membro
1189436	Hadley Magno da Costa Siqueira	Coordenação de Curso	Membro
3010335	Jackson da Cruz Costa	Coordenação de Curso	Membro
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Docente	Membro
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Coordenação de Curso	Membro
1936770	João Paulo Ferreira Guimaraes	Coordenação de Curso	Membro
1968604	Katiuscia Lopes dos Santos	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 12:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811762

Código de Autenticação:0243dd179f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 178/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Informática, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1115755	Galba Falcão Aragão	Coordenação de Curso	Coordenador
1721485	Antonio Higor Freire de Moraes	Docente	Membro
1582311	Bruno Emerson Gurgel Gomes	Docente	Membro
3240240	Ciro Daniel Gurgel de Moura	Docente	Membro
1801682	Clayton Maciel Costa	Coordenação de Curso	Membro
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Docente	Membro
1952069	Jackson Diniz Vieira	ETEP	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 13:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811763

Código de Autenticação:222291c0f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 179/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Internet das Coisas, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2488657	Alessandro José de Souza	Docente	Coordenador
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Docente	Membro
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Docente	Membro
2568824	Ivanilson Franca Vieira Júnior	Docente	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	ETEP	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 13:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811764

Código de Autenticação:c9990bd98e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 180/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível Médio em Saneamento, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1249005	Kaique Yuri Marcio Araújo	Docente	Coordenador
1285654	Cristiano Augusto Menescal Jales	Docente	Membro
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	Docente	Membro
1104291	Gistady de Freitas Nobre Ramos	ETEP	Membro
1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza	Coordenação de Curso	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 13:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811759

Código de Autenticação:7834334b01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 181/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2243935	Bruno Castro Barbalho	Coordenação de Curso	Coordenador
2310440	Daniel Chaves de Lima	Coordenação de Curso	Membro
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Docente	Membro
2542983	Radyfran Nascimento de França	ETEP	Membro
1979506	Selma Thais Bruno da Silva	Docente	Membro
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 13:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811745

Código de Autenticação:c3f829771b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 182/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Eletrotécnica, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1812228	Giancarlos Costa Barbosa	Coordenação de Curso	Coordenador
1924307	Antonio Martins Batista Neto	Docente	Membro
1104119	Dagma Rego de Queiroz	ETEP	Membro
1039069	Érika Spencer de Albuquerque	Coordenação de Curso	Membro
2266125	Gileno José de Vasconcelos Villar	Docente	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	ETEP	Membro
2145527	Jonas Damasceno Batista de Araújo	Docente	Membro
1721766	José Adriano da Costa	Docente	Membro
2165372	Juliano Costa Leal da Silva	Coordenação de Curso	Membro
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Docente	Membro
2857474	Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	Docente	Membro
1248069	Neemias Silva de Souza	Coordenação de Curso	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 13:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811744

Código de Autenticação:f1a5d580f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 183/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1674588	Wagner Lopes Torquato	Coordenação de Curso	Coordenador
2845786	Cristaine Cassiano Drago	ETEP	Membro
1263919	Felipe Bento de Albuquerque	Docente	Membro
3000546	Pedro Henrique Sates da Costa	Docente	Membro
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	Docente	Membro
1068498	Ralyson Rayala Goncalves de Oliveira	Docente	Membro
3531630	Tércio Graciano Machado	Coordenação de Curso	Membro
1958756	Vinius Guimaraes da Cruz	Coordenação de Curso	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811743

Código de Autenticação:2eabf1a6ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 184/2025 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006005.2024-76, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2352/2024-RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 30 de dezembro de 2024, Seção 2, página 30, que designou a servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, de modo que:

Onde se lê:

[...] DESIGNAR a servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, [...]

Leia-se:

[...] DESIGNAR

1672892, [...], com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.ok

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/01/2025 14:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828275

Código de Autenticação:c6279ef8b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 185/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001955.2024-18, de 26 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2291/2024 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor PAULO AUGUSTO DE LIMA FILHO, Matrícula Siape nº 1999272, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 09:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828303

Código de Autenticação:f83ca40ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 186/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000321.2025-15, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 5 de dezembro de 2024, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de dezembro de 2022 a 4 de dezembro de 2024, à servidora MAGDA RENATA MARQUES DINIZ, Matrícula Siape nº 3504749, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 09:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828174

Código de Autenticação:f3071000f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 187/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa	Docente	Coordenador
1799538	Cícera Romana Cardoso	ETEP	Membro
1880236	Cleber Augusto Trindade Castro	Coordenação de Curso	Membro
1306306	Elton Oliveira de Moura	Coordenação de Curso	Membro
1800522	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Docente	Membro
1723604	Karla Angelica Dantas de Lima	Coordenação de Curso	Membro
2455821	Marli de Fatima Ferraz da Silva Tacconi	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 09:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811766

Código de Autenticação:c863b4558f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 188/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de nível médio em Petróleo e Gás, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Representação	Função
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Coordenação de Curso	Coordenador
3004902	Bento Pereira da Costa Neto	Docente	Membro
1104119	Dagmá Rego de Queiroz	ETEP	Membro
1644978	Diego Angelo de Araújo Gomes	Docente	Membro
1407243	Ícaro Rodrigues Lavor	Docente	Membro
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Coordenação de Curso	Membro
1188409	Walmy André Cavalcante Melo da Silva	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 09:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811757

Código de Autenticação:df730eb220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 189/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Edificações, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Coordenação de Curso	Coordenador
2725769	Dárcia Sâmia Santos Moura de Macedo	Docente	Membro
1911229	Júlio César Cavalcante Damasceno	Docente	Membro
2413917	Juvenise Tavares da Costa Freire	Docente	Membro
3256939	Luciana Maria de Lima Silva Nóbrega	Coordenação de Curso	Membro
2082756	Márcia Maria Avelino Dantas	ETEP	Membro
2256109	Neuber Nascimento de Araújo	Docente	Membro
3157183	Risia Amaral Araújo	Docente	Membro
1144152	Tahyara Barbalho Fontoura	Docente	Membro
1285568	Walney Gomes da Silva	Coordenação de Curso	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 09:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811739

Código de Autenticação:333c0cafb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 190/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000012.2025-45, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 8 de janeiro de 2025, a servidora ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape nº 277474, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Administração – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1238/2023- RE/IFRN, de 28 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 10:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828610

Código de Autenticação:0a3fc02743





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 191/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003925.2024-32, de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 011/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Fiscal Técnico Titular
1124827	Saulo Rufino de Sá	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 10:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828243

Código de Autenticação:3c18258338





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 192/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23136.000149.2025-15, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 6 de maio de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 397/2019 - RE/IFRN, de 22 de março de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 2030170	Nome Jane Mery Lima Nunes da Costa	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
		Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica	397/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria 397/2019 - RE/IFRN, de 22 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 10:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828144

Código de Autenticação:6259e70022





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 193/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000023.2025-61, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 14:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829021

Código de Autenticação:9611c3de4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 194/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000374.2025-36, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1679326	Cyrenara de Ssa	E	III-11	13	14	2025 de janeiro

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 14:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829017

Código de Autenticação:61477f4629





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 195/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000143.2025-48, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do *Campus* aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 14:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828792

Código de Autenticação:e62b59d45b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 196/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000408.2025-98, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de julho de 2023 a 31

de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência em Data da publicação da Portaria
1890352	RHOIACIHOA ADUAGNUTASSO	D	IV-08	11	12	

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 14:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829002

Código de Autenticação:77b37d95fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 197/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000323.2025-18, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 5 de agosto de 2023 a 31

de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e em

Exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência Data da
1880518	Lucas de Araújo Procópio	C	IV-09	12	13	emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 14:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829011

Código de Autenticação:a7ee692b96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 198/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000370.2025-58, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor KEYBY GLÉCIO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1928287, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 93/2025 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828902

Código de Autenticação:1369e9278a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 199/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000368.2025-89, de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 9 e 28 de janeiro de 2025, da servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2027768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828918

Código de Autenticação:343f34b5fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 200/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002858.2024-17, de 8 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2042508	Tatiana Soares de Araújo Nascimento	Campus Parnamirim	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828952

Código de Autenticação:fa14074e6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 201/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000012.2025-45, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 8 de janeiro de 2025, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Coordenação de Administração do Polo de Inovação Currais Novos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828962

Código de Autenticação:84b6f1523f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 202/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000143.2025-48, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1896822	NOME	de E o Nernd O se in M na g d i Nor A v d e C P O r a ç ã o	de E o Nernd O se in M na g d i Nor A v d e C P O r a ç ã o	PORTARIA DE 195/2025-RE/IFRN
	Keliane da Silva Maia		Diretoria Acadêmica	

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828802

Código de Autenticação:73fc6a07f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 203/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000153.2025-83, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o setor de esportes;
- organizar os horários de realização de atividades esportivas;
- supervisionar o uso dos espaços esportivos (piscina, ginásio, campo de futebol e academia);
- supervisionar os estágios de Educação Física; e
- realizar os trâmites administrativos para participação estudantil em atividades esportivas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828145

Código de Autenticação:86a516fdc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 204/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000003.2025-13, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALBINO OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 2544991, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na *Campus Mossoró*, durante o período de 16 a 31 de março de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica de caráter acadêmico-científico e atividades de difusão de programas institucionais para a ampliação das atividades de internacionalização na *Universidad Nacional del Litoral*, bem como cumprir estância pós-doutoral, na cidade de Santa Fé/Argentina.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828974

Código de Autenticação:ca564a4d6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 205/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000153.2025-83, de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Apodi* e, inclusive, responsabilizar-
I – DESIGNAR

se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1674538	NOME	DENOMINAÇÃO CooErdseproaártdesr de	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 203/2025 - RE/IFRN
	Rosalva Alves Nunes		Diretoria Acadêmica	

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828851

Código de Autenticação:c002ea938e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 206/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004695.2024-29, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 4 de dezembro de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2132203	Michelle Luíse Soares da Silva	Assessoria de Avaliação Institucional/Docente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828108

Código de Autenticação:3b40451733





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 207/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008664.2024-42, de 17 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora LENIR DA SILVA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1576752, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 23 de janeiro de 2025 a 1º de setembro de 2027, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao curso de Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 15:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827626

Código de Autenticação:c44365a24e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 208/2025 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000140.2025-12, de 15 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor LEONARDO DANTAS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2209495, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 17/01/2025 17:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827973

Código de Autenticação:99232366c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 209/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000730.2024-14, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 30 de maio de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 1163/2024-RE/IFRN, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 134, Seção 2, de 15 de julho de 2024, que autorizou o afastamento do país à servidora ANDREA VIRGÍNIA FREIRE COSTA, Matrícula Siape nº 1549628, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar Doutorado Sanduíche em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela Universidade de Sevilla, na cidade de Sevilla/Espanha.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 10:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829235

Código de Autenticação:aeae605ffb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 210/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000373.2025-91, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 5 de fevereiro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2046871	Rafael de Oliveira Barbosa	E	IV-8	11	12	31 de dezembro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 10:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829261

Código de Autenticação:cdd0a96fa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 211/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000392.2025-18, 18 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Membro
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca	Membro
1073260	Carlos Alberto Santos da Silva	Membro
1855303	Fernando José Bezerra Barbosa	Membro
1994116	Ana Carolina de Araújo Tavares Kauffmann	Membro

II - ESTABELECEER o dia 28 de fevereiro de 2025 como prazo final conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 11:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829501

Código de Autenticação:526786763b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 212/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Estradas, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1976109	Sarah Araújo Costa	Docente	Coordenador
2725769	Dárcia Sâmia Santos Moura de Macedo	Coordenação de Curso	Membro
1627540	Ênio Fernandes Amorim	Docente	Membro
2962447	Maetson Mendonca de Souza	Docente	Membro
2082756	Márcia Maria Avelino Dantas	ETEP	Membro
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araújo	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 11:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:811760

Código de Autenticação:0543b47a1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 213/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000371.2025-01 de 17 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 198/2025 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 13:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829659

Código de Autenticação:64854797e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 214/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000399.2025-30, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 20 e 24 de janeiro de 2025, da servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 2672300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 10 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 13:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829623

Código de Autenticação:26eb979c91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 215/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000393.2025-62, de 18 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almojarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício 2024.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Membro
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Membro

II - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 14:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829504

Código de Autenticação:7a8dd5bfb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 216/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005811.2024-27, de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	195474	Balcão com vitrine de vidro, porta de correr, fechaduras na porta e na vitrine, divisão interna em horizontal, perfis em alumínio, placas em TS. Dimensões aproximadas: 100cm de altura, 100cm de comprimento e 50cm de profundidade. (Balcão para colocar em stand)	112,00
2	201381	Cadeira fixa sem braços e espaldar baixo	37,88
Total			R\$ 149,88

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 149,88 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 14:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829541

Código de Autenticação:c6e2b25ae5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 217/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23515.001778.2024-17, de 17 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 2263/2024 - RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora CRISTINA DE SOUZA BISPO, Matrícula Siape nº 2311275, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 14:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829516

Código de Autenticação:0914d111c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 218/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000026.2025-69, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	193336	Microcomputador - HP	332,90
Total			R\$ 332,90

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 14:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829605

Código de Autenticação:22a9991fb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 219/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008979.2024-90, de 2 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com remuneração proporcional, a partir desta data, do servidor LAURENCE CAMPOS DO AMARAL BEZERRA, Matrícula Siape nº 1673725, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 14:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829496

Código de Autenticação:9219eb9a36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 220/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000082.2025-44, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Ceará-Mirim*

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Diretoria de Administração	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- planejar e auxiliar a elaboração de contratação de serviços e aquisição de materiais relacionadas as demandas do *Campus*;
- auxiliar na execução orçamentária de ações relacionadas a obras e serviços de manutenção do *Campus*;
- auxiliar na execução do planejamento orçamentário e nas atividades da administração do *Campus*;
- participar das reuniões do Colégio Gestor do *Campus Ceará-Mirim*; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento de contratos celebrados pela Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 16:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:829758

Código de Autenticação:5cf40ce479





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 221/2025 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004949.2024-17, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de Mão de Obra Especializada para atuar nos NAPNE - IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Integrante Técnico
1944334	Gislene de Araújo Alves	Integrante Requisitante
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Requisitante
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria 1457/2024 - RE/IFRN, de 27 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/01/2025 17:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830025

Código de Autenticação:7fd5758fcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 222/2025 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000412.2025-51, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Antes da MP 1286/24	Depois da MP 1286/24	Data de Início
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	E	IV-5		8	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 10:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830296

Código de Autenticação:44798b8cca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 223/2025 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000149.2025-31, de 21 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Caput do Art. 37, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

RECONHECER E CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, os atos praticados pelo Diretor-Geral do por meio da Portaria nº 1/2022 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, de 14 de março de 2022.

Campus Parnamirim,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 16:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830522

Código de Autenticação:058f29fb0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 224/2025 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000418.2025-28, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MSaitarp	Íceula	Nível de	Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	Novo Padrão	Vigência
	Nome do Servidor	Classificação	Antes da MP 1286/24	atual conforme MP 1286/24	de Vencimento	em 2025 de
1672960	Francisco de Eem Mielilaono	D	IV-11	14	15	

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 16:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830489

Código de Autenticação:388e883419





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 225/2025 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.000208.2025-25, de 14 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2025, o servidor PABLO GUILHERME SANTOS XAVIER, Matrícula Siape nº 3422762, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, Código do Cargo nº 701226, Código da Vaga nº 0968544, com base no inciso I do Art. 33 e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 16:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830487

Código de Autenticação:8f056d8b4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 226/2025 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005466.2024-21, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 7 de janeiro de 2025, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Assessoria de Planejamento Estratégico/PROEN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 16:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830472

Código de Autenticação:938d47a657





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 227/2025 - RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.000121.2025-11, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive,

I – DESIGNAR

responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1306385	Bruno Dtalilvo Firraanco de	Assessoria de Administração	Diretoria de Administração	220/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 16:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830369

Código de Autenticação:5ce521feba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 228/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004826.2024-78, de 18 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 11 e 13 de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no curso "Contratações de Obras e Serviços de Engenharia em Foco", ofertado pela Conecta Conhecimento LTDA, na cidade de Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	DILIC
277307	Carlos Guedes Alcoforado	DIENG

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 10:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830802

Código de Autenticação:a64c63d5a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 229/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000176.2025-72, de 8 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 005/2021-UFERSA, de 08/02/2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 27, de 09/02/2021, seção 3, páginas 63 a 67. Homologado pelo Edital nº 020/2022-UFERSA, de 03/05/2022, publicado no DOU nº 83, de 04/05/2022, seção 3, página 82. Prorrogado pelo Edital nº 006/2024-UFERSA, de 25/04/2024, publicado no DOU nº 81, de 26/04/2024, seção 3, página 47, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

LEONARDO DIEGO DA SILVA SILVEIRA, para exercer no *Campus* Currais Novos, o cargo efetivo de Assistente Social, Código nº. 701006, Classe E, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0214120, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Alyne Campelo da Silva, conforme DOU nº 239, de 12/12/2024, seção 2, página 24.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830855

Código de Autenticação:48ba4523dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 230/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005466.2024-21, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 7 de janeiro de 2025, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Assessoria de Planejamento Estratégico/PRODES

II- REVOGAR a Portaria nº 226/2025 - RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831111

Código de Autenticação:120a9bd781





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 231/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23466.000091.2025-78, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 436/2022 - RE/IFRN, de 18 de março de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1847852	José L Reibtee rFtiolh Poereira	Com Atividade de Apoio Social	Direção-Geral	500/2020 - RE/IFRN

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 500/2020 - RE/IFRN, de 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830859

Código de Autenticação:33acd0f94c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 232/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000091.2025-78, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral

II – DETERMINAR , para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- editar as publicações produzidas e executar a assessoria jornalística do *Campus*;
- elaborar informativos sobre os temas internos, e em conjunto com os demais setores no *Campus*, o seu calendário cultural;
- manter atualizada a página Web do *Campus*;
- planejar, organizar e divulgar os eventos do *Campus*, bem como preparar a infraestrutura necessária para a realização destes, em conjunto com os demais setores;
- promover a permanente divulgação das ações institucionais através das variadas formas de mídia;
- responsabilizar-se pelo cerimonial e a organização dos eventos da Direção-Geral do *Campus*;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830863

Código de Autenticação:301edb96f9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 REITORIA

PORTARIA Nº 233/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000091.2025-78, de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 231/2025, de 22 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1970846	Ivana dos Santos Soares da Silva	Comunicação Social e Arquivística	Direção-Geral	232/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830869

Código de Autenticação:749083df90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 234/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000201.2025-33, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do *Campus Apodi* - 2024:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3010786	Mayara Magna Barra Costa	Diretoria de Administração	Presidência
2041439	Samuel Fernandes Dantas de Souza	Coordenação de Finanças e Contratos	Membro
1920651	Cleone Silva de Lima	Direção-Geral	Membro
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Diretoria Acadêmica	Membro
1830672	Antônia Elaine Sousa Marinho	Chefia de Gabinete	Membro
1002330	Annapaullinna da Silva Costa Lima	Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Membro
1732296	Rilza Souza de Gois Costa	Coordenação de Atividades Estudantis	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araujo Silva	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
1408465	Tassio Lessa do Nascimento	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Membro
1892298	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Coordenação de Extensão	Membro
2255670	Girleudson de Albuquerque	Coordenação de Tecnologia da Informação	Membro
226759	Jaylton EdRnoedyr iMguaeias de Sousa Luiza Helena Praxedes Fernandes	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educação Especiais	Membro
1		Internacionalização	Membro

213175
II - ESTABELECE a data de 7 de fevereiro de 2025 para conclusão dos trabalhos.

8
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830871

Código de Autenticação:db7afc6bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 235/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.000095.2025-14, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuarem como responsáveis pelos Censos Educacionais e aos acessos nos sistemas junto ao INEP/MEC (SISTEC, PNP, CenSup e Educacenso), no Campus Ipangaçu deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Perfil
2585510	José Geraldo Bezerra Galvao Junior	Gestor
1880765	Shelton Xavier de Souza Ramos	Gestor
1673621	José Claudio Medeiros de Lima	Gestor e Gestor Autenticador - Sistec
3128882	Leidiana Arcaño da Silva	Assessor

II - REVOGAR a Portaria nº 2220/2024 - RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830876

Código de Autenticação:9ebdadd856





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 236/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000111.2025-22, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Gerenciamento Estratégico Local, no âmbito do *Campus* Santa Cruz, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	Direção-Geral	Presidente
1861206	João Batista Dantas	Diretoria de Administração	Membro
2142258	Leonardo Duarte de Albuquerque	Diretoria Acadêmica	Membro
1637574	José Sueney de Lima	Coordenação de Apoio Acadêmico	Membro
1886860	Therlandeson Gley Alves	Coordenação de Atividades Estudantis	Membro
2898794	Adriana Assis de Aquino	Coordenação de Extensão	Membro
1820742	Luana Gabrielly do Nascimento	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho	Coordenação de Tecnologia da Informação	Membro
1364957	Thiago da Silva Andre	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Membro
2044627	Thiago Gabriel de Moura Xavier	Gabinete	Membro
1402624	Bruna Emanuely Pereira Lucena	Comunicação Social	Membro
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho	Assessoria de Relações Internacionais	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- zelar pela cultura de planejamento participativo;
 - acompanhar a execução do plano de atividades do *Campus*;
 - propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
 - prover o Comitê de Gerenciamento Estratégico Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.
- , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1218/2023 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2023.

III - REVOGAR

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 12:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830874

Código de Autenticação:67a180c80b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 237/2025 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000425.2025-20, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pelo processo de remanejamento de servidores técnico-administrativos deste Instituto Federal com base na Resolução nº 31/2024-CONSUP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Presidente
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	DIGPE	Membro
1659674	Erasm José Pereira de Oliveira	DIGPE	Membro
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	DIGPE	Membro
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	SINASEFE	Membro
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	DIGTI	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/01/2025 14:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:830926

Código de Autenticação:21999b111f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 238/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000429.2025-16, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 22 de janeiro de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 7 de janeiro e 27 de fevereiro de 2025, da servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 17 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 09:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831515

Código de Autenticação:8ca76b3dd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 239/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000027.2025-29, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor FLÁVIO SARMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1156446, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Apodi*, código do cargo nº 701214, código da vaga nº 0730867, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 16 de janeiro de 2025, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 09:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831512

Código de Autenticação:82c0f2b6de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 240/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000452.2025-01, de 22 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão de 2024, do *Campus* Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Presidente
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Membro
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Membro
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Membro
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Membro
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Júnior	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 14:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831522

Código de Autenticação:88d924937d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 241/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004820.2024-09, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 376/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa FIRMAR CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 14:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831517

Código de Autenticação:1f7d57325c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 242/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23138.000123.2025-57, de 22 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 410/2024 - RE/IFRN, de 7 de março de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2898794	Adriana Assis de Aquino	Coordenador dos Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	404/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 14:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831853

Código de Autenticação:9355c5d02b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 243/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000124.2025-00, de 22 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda o disposto na Portaria nº 242/2025-RE/IFRN, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3011918	Deyvson de Franca da Silva	Coordenador dos Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	404/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 15:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831857

Código de Autenticação:f86d7100e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 244/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009626.2024-15, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor WAGNER RAMOS CAMPOS, Matrícula Siape nº 1759261, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 23 de janeiro a 6 de setembro de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa exercer 100% de suas atividades, por meio do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na cidade Nago-Torbole, Itália.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 15:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831944

Código de Autenticação:5817f021fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 245/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000439.2025-43, de 22 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 30 de dezembro de 2024 e 24 de janeiro de 2025, do servidor GILSON JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1942539, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Macau e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 16:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832013

Código de Autenticação:195b4c2c99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 246/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000466.2025-16, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual	Monto Padrão de Vencimento	Vigência
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	E	IV-11	14	15	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 17:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:831998

Código de Autenticação:97f97daa6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 247/2025 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000461.2025-93, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	CIN	Padrão de Vencimento Antes MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3008201	Justino Batista Pereira Neto	D	IV-05	07	08	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/01/2025 17:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832011

Código de Autenticação:2cf2cb3e9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 248/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002473.2024-71, de 4 de junho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 004/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2147370	Thiago Viterbo dos Santos de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Administrativo
2660686	Rubervânio da Silva Mateus	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1815619	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 12:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832169

Código de Autenticação:6e767fbd44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 249/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000478.2025-41, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025, terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 20 e 31 de janeiro de 2025, do servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 12:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832164

Código de Autenticação:a88ad21a67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 250/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000474.2025-62, de 23 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CANCELAR, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 27 de janeiro e 1º de fevereiro de 2025, da servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 12:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832156

Código de Autenticação:826d70e5ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 251/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000465.2025-71, de 23 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/RE/IFRN Nº 9, de 22 de janeiro de 2025, que disciplina as atribuições dos Colegiados Internos vinculados ao macroprocesso do Ensino, previstos no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no âmbito da Reitoria e dos *Campi*.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Comitê Permanente de Censos do Ensino (COPECENE), vinculado ao Macroprocesso Ensino, do Regimento Geral do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Presidente
1673735	Calenice Cavalcanti da Penha Mendonça	Vice-presidente
3138666	Arielton Freire da Silva	Membro
1730970	Arthur Medeiros Câmara	Membro
2189643	Djenane Rocha Silvestre	Membro
1637574	José Sueney de Lima	Membro
2037688	Virgínia Eleonora Ferreira Batista	Membro

II - DETERMINAR que a vigência desta portaria fique condicionada até que seja emitida regulamentação específica pelo Conselho Superior deste Instituto Federal (Consup).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 13:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832326

Código de Autenticação:7d38d62192





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 252/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000433.2025-76, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Engenharia de Produção, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2085678	Aurizete de Macedo Carla Simone de Lima Teixeira	São Gonçalo do Amarante	Equipe de Gestão	Titular
1859618	Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	São Gonçalo do Amarante	Coordenação de Curso	Titular
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Diogo Robson Monte Fernandes, Matrícula Siape nº 2132199, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER , como término de vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 479/2024 - RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024- RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 14:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832313

Código de Autenticação:10e3f20fa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 253/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000480.2025-10, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 13 e 27 de janeiro de 2025, do servidor JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1729772, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 14:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832270

Código de Autenticação:33c71d0b04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 254/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000246.2025-16, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27 de janeiro de 2025, à servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula Siape nº 1517597, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2364/2024 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 15:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832489

Código de Autenticação:b183612438





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 255/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000247.2025-52, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27 de janeiro de 2025, o servidor LEONARDO DANTAS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2209495, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi., para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2354/2024 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 15:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832496

Código de Autenticação:f78732cc36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 256/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000240.2025-31, de 24 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 255/2025 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2025, à servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula Siape nº 1517597, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 15:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832611

Código de Autenticação:5f4bba9927





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 257/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000793.2025-73, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor RAFAEL PEREIRA DE MELO, Matrícula Siape nº 2116086, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2378/2024 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 17:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832597

Código de Autenticação:2a91c09bcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 258/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000008.2025-12, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025, ao servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Lajes, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2015 a 29 de março de 2020, para participar do curso intitulado: "Ensino de Artes", oferecido pela Estude sem Fronteiras (FAMEESP).

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 13 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 18:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832619

Código de Autenticação:534c9dddec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 259/2025 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23421.000490.2025-55, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 27 de setembro de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1370/2024 - RE/IFRN, de 14 de agosto de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1780515	Robercy Alves da Silva	Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1816/2022-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/01/2025 18:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832516

Código de Autenticação:542d6f49dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 260/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000491.2025-08, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR à servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1251/2024 - RE/IFRN, de 25 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 08:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832602

Código de Autenticação:94e04f9a0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 261/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000489.2025-21, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 22 e 31 de janeiro de 2025, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 08:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832434

Código de Autenticação:af17d5d373





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 262/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000270.2025-21, de 13 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00005/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria n.º 918/2017-Reitoria/IFRN, que retificou as Portarias n.ºs 604/2008-DG/CEFET-RN, de 6 de agosto de 2008; 244/2010-DG/CNAT, de 21 de setembro de 2010; 748/2013-DG/CNAT, de 4 de novembro de 2013; 649/2013-DG/CNAT, de 19 de setembro de 2013; e a Portaria n.º 831/2015-DG/CNAT, de 28 de agosto de 2015, além de ter tornado nula a Portaria n.º 408/2010-Reitoria/IFRN, de 12 de novembro de 2010, referentes as progressões concedidas ao servidor KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1372364, lotado no *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 09:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832561

Código de Autenticação:0cedd9f167





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 263/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição dos Núcleos de Compras e Contratações, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenadora Titular	Reitoria
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Coordenador Substituto	Reitoria
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	Lajes
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Membro	Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro	Lajes

2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	Coordenador Titular	Nova Cruz
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Coordenador Substituto	Canguaretama
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Membro	Nova Cruz
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro	Parnamirim
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Membro	Canguaretama
1890345	Elaine Caroline da Nobrega Soares	Membro	Canguaretama
1962034	Sara Guimarães Mucaja	Membro	São Paulo Potengi
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro	São Paulo Potengi

3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattazo	Coordenador Titular	Natal-Cidade Alta
2333425	Roberto César Barros Camilo	Coordenador substituto	Ceará-Mirim
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Membro	Natal-Zona Norte
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Membro	Natal-Cidade Alta
1945148	Lanúzia Tércia Freire de Sá	Membro	Natal-Zona Norte
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro	Natal-Zona Norte

4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus

183099	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Coordenador substituto	Caicó
0	Cláudia Regina de Moraes	Membro	Caicó
312888	Lidiane Aparecida da Silva	Membro	Currais Novos
0	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro	Currais Novos
177379	Wyllyan Marques Souza	Membro	Avançado Jucurutu
1	Fabício Azevedo do Nascimento	Coordenador Titular	Avançado Parelhas
214679	Ronaldo de Sousa Lima	Membro	Avançado Parelhas
1	Marcelo Revedo da Silva	Membro	Santa Cruz
129196	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Membro	Santa Cruz
6			

225770

5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante

5

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
205261	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular	São Gonçalo do Amarante
6196194	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenador Substituto	João Câmara
1216235	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	Membro	João Câmara
9135515	Rodrigo Machado Meneses Cunha	Membro	Macau
1670013	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro	São Gonçalo do Amarante
4208435			

0

6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró

3

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
280787273269	José Amauri Costa Fernandes	Coordenador Titular	Apodi
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Substituto	Pau dos Ferros
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro	Pau dos Ferros
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho	Membro	Apodi
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro	Ipanguaçu
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro	Ipanguaçu
1297538	Patrício Mackson da Costa Lima	Membro	Ipanguaçu
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Membro	Mossoró
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro	Mossoró

7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
183138	Fábio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular	Natal-Central
6	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Coordenador Substituto	Natal-Central
167794	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Membro	Natal-Central

9

II - REVOGAR a Portaria nº 2168/2024 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2024.

0

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 09:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832416

Código de Autenticação:3e34a05b22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 264/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000261.2025-31, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo processo de aquisição de itens de consumo e de informática, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Integrante Requisitante
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 11:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832852

Código de Autenticação:0d0661f29f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 265/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000406.2025-01, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Comissão responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Contratações Compartilhadas 2025.

Matrícula SIAPE	Servidor	Campus	Função
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Reitoria	Coordenador
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Natal Cidade-Alta	Coordenador
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Natal Central	Coordenador
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Apodi	Coordenador
2082369	José Amauri Costa Fernandes		
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Pau dos Ferros	
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Reitoria	
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Natal Zona-Norte	
2333425	Roberto César Barros Camilo	Ceará-Mirim	
1583768	Samir de Carvalho Costa	São Gonçalo do Amarante	
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Natal-Central	

II - ESTABELECEER, a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 11:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832848

Código de Autenticação:d23777cced





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 266/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000467.2025-61, de 23 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 008.879/2025, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

REMOVER à servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1962250	Dayane Mary Soares da Costa	Campus Nova Cruz	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 11:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832856

Código de Autenticação:ee87557732





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 267/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000523.2025-67, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação emergencial de serviço de vigilância patrimonial armada para os *campi* Touros, São Miguel e Umarizal deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Integrante Técnico
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Integrante Requisitante
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Integrante Requisitante
1816404	Andreitson Oliveira da Silva	Integrante Requisitante

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 15:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833174

Código de Autenticação:3bde343667





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 268/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000514.2025-76, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2024 a

27 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	de Vigência
2919600	Liad i Sainlva M Moaufrraa	E	IV-06	09	10	02/28/2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 15:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833146

Código de Autenticação:77f0ea005c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 269/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000510.2025-98, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2024 a

21 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 22 de fevereiro de 2025
1672892	Rejane Bezerra Barros	E	IV-11	14	15	

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 15:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833040

Código de Autenticação:5b79629844





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 270/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000511.2025-32, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2024 a

23 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria

ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1669020	Limilair Anne da Silva	E	IV-10	13	14	24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 15:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833029

Código de Autenticação:4fba2bb31a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 271/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000509.2025-63, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2045079	Geórgio Cavalcanti de Albuquerque	E	IV-08	11	12	fev 21 de 2025 a fev 15 de 2026

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 15:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833133

Código de Autenticação:723228dd43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 272/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000478.2025-41, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025, terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 20 e 31 de janeiro de 2025, do servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.

II - REVOGAR a Portaria nº 249/2025-RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 15:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833024

Código de Autenticação:e73de3696a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 273/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000467.2025-61, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1962250	Dayane Mary Soares da Costa	Coordenação de Administração de Pessoal/DIGPE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:832857

Código de Autenticação:acb7408e38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 274/2025 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000518.2025-54, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros e exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	CIN	Nível de Avaliação	Précatório	Antes da Lei nº 11.091/2005	Depois da Lei nº 11.091/2005	Vencimento	Diário Oficial	Porto	Nº do Pa
1659674	ErasmooJloivseéi rPaereira de	D	IV-09	12	13	13	13	13	13	13

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/01/2025 17:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833253

Código de Autenticação:9ed5229cb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 275/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000484.2025-06, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 4 de novembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor equipe de Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), regido pelo Edital Capes nº 10/2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Subprojeto/Área
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	Química
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Junior	Química
1351673	Geneci Cavalcanti Moura De Medeiros	Física
1577244	Oberto Grangeiro Da Silva	Química
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Química
1652777	Elias das Neves Freire	Matemática
1069448	Francisco Djnnathan Da Silva Gonçalves	Matemática
1550303	Juan Carlo Da Cruz Silva	Matemática
1176508	Emanuel Adriano Dantas	Matemática
1582385	Melquisedec Lourenço Da Silva	Física
2209257	Roney Roberto De Melo Sousa	Física
1890861	Alcindo Mariano de Souza	Física
2213948	Luiz Otavio Silva Santos	Biologia
1721524	Francisco do Nascimento Lima	Educação do Campo
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo	Geografia
2279907	Paulo Orlando Vieira de Queiroz Sousa	Computação
2813232	Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	Computação
1815347	Girlene Moreira da Silva	Letras Espanhol
3011179	Jefferson Alexandre Do Nascimento	Matemática
3147540	Eriky César Alves da Silva	Matemática
1724111	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Matemática
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Geografia
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Letras Português

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 11:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833620

Código de Autenticação:d0ff29f1fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 276/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.003245.2024-99, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Norte
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	Campus São Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros		
1257880	Walkíria da Silva Monteiro		

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	Campus Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 83/2025 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 11:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833309

Código de Autenticação:e39ae3cf18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 277/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000533.2025-01, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Apoio ao Ensino	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a (re)elaboração, avaliação e revisão de documentos institucionais normativos relativos ao apoio ao ensino, à administração escolar e à gestão dos laboratórios acadêmicos;
- subsidiar a elaboração de instrumentos gerenciais que viabilizem a execução das ações de apoio ao ensino;
- prestar informações relativas ao apoio ao ensino para a elaboração do relatório de gestão/prestação de contas anual do IFRN;
- avaliar periódica e sistematicamente as ações e os projetos de apoio ao ensino, administração escolar e gestão dos laboratórios acadêmicos;
- incentivar e promover ações de formação continuada de servidores, de pesquisas e de extensão em administração escolar;
- incentivar e promover ações de formação continuada de servidores, de pesquisas e de extensão em gestão de laboratórios acadêmicos;
- zelar pela unidade da ação institucional na administração escolar e na gestão dos laboratórios acadêmicos dos Campi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 11:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833602

Código de Autenticação:3239810358





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 278/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000439.2025-43, de 22 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 245/2025 - RE/IFRN, de 23 de janeiro de 2025, que interrompeu a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 30 de dezembro de 2024 e 24 de janeiro de 2025, do servidor GILSON JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1942539.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 11:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833356

Código de Autenticação:2cfc061b8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 279/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000533.2025-01, de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se,

I – DESIGNAR

perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 2504774	NOME Plácido de Azeiteiro de	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
		Coordenador de Apoio ao Ensino	Pró-Reitoria de Ensino	277/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 11:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833614

Código de Autenticação:ad69dcdda4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 280/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005857.2024-46, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de proposta à CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024, que visa apoiar Projetos Institucionais para pesquisa ciência, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação – mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Presidente	DIPG/PROPI
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro	
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro	PPGEP
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Membro	
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Membro	POSENSINO
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Membro	
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	Membro	RENOEN
1885284	Diogo Pereira Bezerra	Membro	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 17:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833680

Código de Autenticação:b63693b6f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 281/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000539.2025-70, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Aquisição de material permanente (Microondas e Frigobar), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Requisitante
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 17:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833664

Código de Autenticação:4505954aad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 282/2025 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23057.007016.2024-79, de 16 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2025, a requisição do servidor JOZUEL DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1673784, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 67ª Zona Eleitoral - Nísia Floresta//RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 28/01/2025 17:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:833873

Código de Autenticação:8c9c308a12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 283/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000250.2025-46, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de fevereiro de 2023 a 7 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1835439	Edailson Sobrinho	D-IV-02	C-02	C-03	8 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 11:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834272

Código de Autenticação:ab8302af80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 284/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000568.2025-31, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Escritório de Projetos/PRODES

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 13:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834369

Código de Autenticação:06ea61c636





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 285/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000563.2025-17, 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a comissão responsável pela elaboração de um estudo de viabilidade para a implementação de uma força de trabalho organizada em polos, núcleos ou grupos, com o objetivo de garantir uma distribuição eficaz e eficiente das atividades no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
2691107	Paulo Vitor Silva	Colégio de Dirigentes	Membro
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo		Membro

II - ESTABELECEER o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 14:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834133

Código de Autenticação:63cb0df8b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 286/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Apodi*.

Nome: LEONARDO DANTAS DOS SANTOS.

Matrícula Siape nº 2209495

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Para: Secretaria de Educação do Município de Mossoró.

Cargo a ser ocupado: Secretário de Educação do Município de Mossoró.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; inciso I, do Art. 3º da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Art. 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário.

Prazo: Indeterminado.

Processo: 23421.000267.2025-16.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 15:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834456

Código de Autenticação:c01b169482





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 287/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000272.2024-35, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Norte
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	Campus São Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros		
1257880	Walkíria da Silva Monteiro		

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2305136	Alessandro Nascimento Dos Santos	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	Campus Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Elávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 276/2025 - RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 15:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834393

Código de Autenticação:41784557dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 288/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002254.2024-92, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.002254.2024-92.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 15:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834135

Código de Autenticação:81e44657ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 289/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000523.2025-67, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação emergencial de serviço de vigilância patrimonial armada para os *campi* Touros, São Miguel e Umarizal deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Integrante Requisitante
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Integrante Requisitante
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Integrante Requisitante

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 267/2025 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 15:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834373

Código de Autenticação:ce36a3b95a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 290/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23136.000300.2025-15, de 28 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 254/2025 - RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LEONARDO ALCÂNTARA ALVES, Matrícula Siape nº 1773470, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 16:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834621

Código de Autenticação:c909e2e692





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 291/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.000520.2025-23, de 27 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 260/2025 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 16:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834606

Código de Autenticação:34f6f1b3d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 292/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000574.2020-84, de 17 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho e Estudo em Nutrição, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	São Paulo do Potengi	Presidente
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	Natal-Zona Norte	Membro
1051876	Diôgo Vale	Ceará-Mirim	Membro
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Natal-Cidade Alta	Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	Apodi	Membro
2997703	Kamila Protásio da Rocha	Natal-Central	Membro
1914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva	Parnamirim	Membro
3422722	José Tiago de Lima Silva	Ipanguaçu	Membro

II - DETERMINAR para o Grupo de Trabalho acima mencionado, as seguintes atribuições:

- realizar o diagnóstico higiênico-sanitário das unidades de produção de refeições dos campi do IFRN;
- constituir um plano de estudo indicativo do melhor modelo de serviço a ser utilizado para a alimentação estudantil, objetivando a ampliação dos Programas de Alimentação Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantados no IFRN;
- realizar visitas a fornecedores da agricultura familiar;
- elaborar a Política de Alimentação e Nutrição do IFRN;
- identificar e propor ações sistêmicas em educação alimentar e nutricional (EAN);

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 297/2020-RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 16:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834464

Código de Autenticação:c6a31f19ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 293/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000530.2025-69, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

ENCERRAR, com efeitos a contar desta data, a cessão ao Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (IGARN), do servidor PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Matrícula Siape nº. 1375267, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFRN, lotado no *Campus* Ipanguaçu, que fora autorizada pela Portaria nº. 800/2023 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 17:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834681

Código de Autenticação:1f6d94602f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 294/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipangaçu, conforme indicado a seguir:

Nome: PAULO SIDNEY GOMES SILVA. Matrícula Siape nº 1375267. Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Para:

Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN). Cargo a ser ocupado: Diretor Técnico e Comercial. Amparo Legal: inciso I, do

Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; inciso I, do Art. 3º da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Art. 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário. Prazo: Indeterminado. Processo: 23421.000530.2025-69.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 17:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834685

Código de Autenticação:1da406ab74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 295/2025 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição dos Núcleos de Compras e Contratações, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenadora Titular	Reitoria
1935673	Sara Lima Cordeiro	Coordenador Substituto	Lajes
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro	Reitoria
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Membro	Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro	Lajes

2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	Coordenador Titular	Nova Cruz
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Coordenador Substituto	Canguaretama
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Membro	Nova Cruz
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro	Parnamirim
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Membro	Canguaretama
1890345	Elaine Caroline da Nobrega Soares	Membro	Canguaretama
1962034	Sara Guimarães Mucaja	Membro	São Paulo Potengi
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro	São Paulo Potengi

3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattazo	Coordenador Titular	Natal-Cidade Alta
2333425	Roberto César Barros Camilo	Coordenador substituto	Ceará-Mirim
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Membro	Natal-Zona Norte
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Membro	Natal-Cidade Alta
1945148	Lanúzia Tércia Freire de Sá	Membro	Natal-Zona Norte
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro	Natal-Zona Norte

4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus

183099	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Coordenador substituto	Caicó
0	Cláudia Regina de Moraes	Membro	Caicó
312888	Lidiane Aparecida da Silva	Membro	Currais Novos
0	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro	Currais Novos
177379	Wyllan Marques Souza	Membro	Avançado Jucurutu
1	Fabício Azevedo do Nascimento	Coordenador Titular	Avançado Parelhas
214679	Ronaldo de Sousa Lima	Membro	Avançado Parelhas
1	Marcelo Revoredo da Silva	Membro	Santa Cruz
129196	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Membro	Santa Cruz
6			
225770			

5

5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
205261			
196194	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular	São Gonçalo do Amarante
116235	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenador Substituto	João Câmara
2			
135515	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	Membro	João Câmara
170013	Rodrigo Machado Meneses Cunha	Membro	Macau
6			
208435	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro	São Gonçalo do Amarante
0			

0

6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
3			
200787273269	José Amauri Costa Fernandes	Coordenador Titular	Apodi
3			
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Substituto	Pau dos Ferros
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro	Pau dos Ferros
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho	Membro	Apodi
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro	Ipanguaçu
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro	Ipanguaçu
1297538	Patrício Mackson da Costa Lima	Membro	Ipanguaçu
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Membro	Mossoró
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro	Mossoró

7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
183138	Fábio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular	Natal-Central
6	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Coordenador Substituto	Natal-Central
167794	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Membro	Natal-Central
9			

0

II - REVOCAR a Portaria nº 263/2025 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/01/2025 18:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834647

Código de Autenticação:5c110915fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 296/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000276.2025-07, de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 016/2024 - UFRSA, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 113, de 14/06/2024, seção 3, páginas 70 a 73. Retificado pelo Edital nº 024/2024 - UFRSA, publicado no DOU nº 153, de 09/08/2024, seção 3, páginas 50. Homologado pelo Edital nº 042/2024 - UFRSA, publicado no DOU nº 242, de 17/12/2024, seção 3, página 90 e 91, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

RODRIGO MATEUS LIMA RIBEIRO, para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Bibliotecário- Documentalista, Código nº. 701010, Classe E, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0862690, por motivo da redistribuição de Meire Emanuela da Silva Melo, conforme DOU nº 31, de 15/2/2024, seção 2, página 10. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o §1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/01/2025 13:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834810

Código de Autenticação:3dfdf93b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 297/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004831.2024-81, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Representação	Função
1103596	José Arnóbio de Araújo Filho	Reitor	Presidente
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Pró-Reitoria de Administração	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Auditoria Geral	Membro
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Consultora Permanente Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Presidente da Comissão de Ética Institucional	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Corregedoria	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Gestão da Integridade	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Gestão de Riscos	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Ouvidoria	Membro
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho		

287929	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Gestão de Processos	Membro
8	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Diretores-Gerais	Membro
183508	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Diretores-Gerais	Membro
0			

II - D23E3S4IG6N0AR a servidora CAROLINA HELENA DE GÓIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1885907, para exercer o encargo de Secretária do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI).

7

III - REVOGAR a Portaria nº 948/2024-RE/IFRN, de 27 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:825453

Código de Autenticação:8f171ce1fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 298/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006053.2024-64, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Central e Subcomissões, os quais serão responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão de 2024 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Comissão Central			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidência
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Chefia de Gabinete da Reitoria	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Chefia da Auditoria Geral	Membro
2730177	Thiago Murilo Nóbrega Galvão	Chefia da Procuradoria Jurídica	Membro
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidoria	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Diretoria do Campus Avançado Natal-Zona Leste	Membro
Subcomissões da Reitoria			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenação
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Secretaria	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Secretaria Executiva	Membro
1621420	Marcus Vinicius Dantas de Assunção	Assessoria de Planejamento Estratégico	Membro
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Assessoria de Gestão de Processos	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Coordenação de Monitoramento de Projetos	Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Coordenação de Planejamento e Avaliação	Membro
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Chefia de Gabinete da Reitoria	Coordenação
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Chefia da Secretaria Executiva	Membro
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Assessoria Administrativa	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Assessoria Técnico	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite		Coordenação
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenação de Contabilidade e Finanças	Membro
		Coordenação de Administração da Sede	

2117116	Rooney Januário da Silva	Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Diretoria de Licitações	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Coordenação
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretoria Pedagógica	Membro
1722737	Iria Caline Saraiva Cosme	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Diretoria de Administração Acadêmica	Membro
2375965	Jose Everaldo Pereira	Coordenação de Acesso Discente	Membro
2847294	Avetino Atldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Coordenação
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Coordenação da Editora	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Coordenação
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Assessoria de Programas e Convênios	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Coordenação
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Assessoria de Assistência ao Estudante	
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes	Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação
1659674	Lima	Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	Membro
1729892	Erasmus José Pereira de Oliveira	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Membro
1673017	Maria das Graças de Araújo Varela	Coordenação de Administração de Pessoal	Membro
1878646	Matheus Silva Pereira	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	Membro
1979677	Tarso Latorraca Casadei		Membro
1880552	Lucas Silva Pereira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Coordenação
1879537	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira	Coordenação de Sistemas de Informação	Membro
1877397	Marques Alves		
1850796	Fábio Rocha Ferreira Gomes	Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	Membro
1648346	João Rodrigo Silva de Carvalho	Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	Membro
	Maria Clara Bezerra de Araújo	Coordenação de Infraestrutura e Redes	Membro
	José Nivaldo Fonseca Júnior	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Coordenação
		Diagramação	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 99/2025-RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:827851

Código de Autenticação:e37f3f9de1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 299/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002147.2023-83, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados do Conselho Superior (CONSUP), deste Instituto Federal, referente ao biênio 2023/2025:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
COLÉGIO DE DIRIGENTES	Currais Novos	1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Titular

II - ATUALIZAR a composição do Conselho Superior mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO	
DOCENTE	Mossoró	1941253	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Natal-Central	2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Parnamirim	1937941	Alison Pereira Batista	Titular	
		1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Suplente	
		-	Vago	Titular	
	Natal - Zona Norte	-	Vago	Suplente	
		-	Alanderson Maxson Ferreira do Nascimento	Titular	
	Macau	1038566	Vitoriano Luis de Oliveira	Suplente	
		2736955	Luiz Carlos Medeiros de Oliveira	Titular	
	Avançado Jucurutu	2826050	Vago	Suplente	
		-	José Vinícius dos Santos		
			20221112020023		Titular

DISCENTE	Santa Cruz		Gomes	
		-	Vago	Suplente
	São Gonçalo do Amarante	20211161010050	José Marcelo de Oliveira Filho	Titular
		-	Vago	Suplente
	Caicó	20231100070028	Ícaro Dantas Vate	Titular
		-	Vago	Suplente
		20211201100032	Odlanier Teixeira Pereira	Titular
	Lajes	-	Vago	Suplente
			Jucyara Fernandes Cipriano de Sousa	Titular
	Pau dos Ferros	20231092990021	Vago	Suplente
		-	Pedro Ryan Paulino da Silva	Titular
	João Câmara	20221061100008	Vago	Suplente
	-	Djalma Valério Ribeiro Neto	Titular	
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Natal-Central	2265572	Tonny Medeiros Martinho	Suplente
		277268	Edilson dos Santos Araújo	Titular
	Mossoró	1100138	Tales Diogo Morais Maia	Suplente
		1543010	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
	Apodi	1887576	Thiago Fernando de Araújo Silva	
		1942281	Rafael Alves Pinheiro	Suplente
			Vago	
	Ipanguaçu	2402123	Anderson Teixeira do Nascimento	Suplente
		-	Vago	Titular
	Canguaretama	2097438	Washington dos Santos Silva Júnior	Suplente
		-	Vago	Titular
	Ceará-Mirim	3039787	Fernando Luis Dias	Suplente
		-	Varella	Titular
			Vago	
	Avançado Natal-Zona Leste	2615931	Vago	Suplente
		-	Vago	Titular
	Natal-Cidade Alta	-	Anna Catharina da Costa Dantas	Suplente
		-	Samira Fernandes Delgado	Titular
COLÉGIO DE DIRIGENTES	Pró-Reitoria de Ensino	128602	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
	Pró-Reitoria de Extensão	8	Flávio Rodrigo Freire	
	Diretoria de Gestão de Pessoas	172295	Ferreira Vago	Titular
	Canguaretama	7	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Currais Novos	1938035 188603		Titular
	Natal-Zona Norte	8	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
		1835439		Titular
Pau dos Ferros	1835080		Titular	

	Lajes	2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Titular
--	-------	---------	---------------------------------	---------

** Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no Consup são os respectivos substitutos legais dos titulares designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno.

II - REVOGAR a Portaria nº 11/2025/2024 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:828234

Código de Autenticação:64285da772





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 300/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000567.2025-97, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de fevereiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Anterior da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Padrão de Vigência
3011220	Tatiana de Alencar Pealva da Silva	D	IV-05	8	9	de 08/01/2025 a 07/02/2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834669

Código de Autenticação:8101d034fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 301/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000012.2025-04, de 6 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2248/2024 - RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

nomear TACICLEIDE DANTAS VIEIRA, Matrícula Siape nº 2976498, para exercer, na qualidade de

SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834693

Código de Autenticação:bb17d4a0cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 302/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000305.2025-48, de 29 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 208/2025 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

nomear ~~no cargo~~ SABRINA GUEDES MIRANDA DANTAS, Matrícula Siape nº 1892298, para exercer, na qualidade de
SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus*
Apodi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834727

Código de Autenticação:435282814b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 303/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000580.2025-46, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

ENCERRAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, a Colaboração Técnica da servidora KÉSSIA ROSEANE DE OLIVEIRA FRANCA, Matrícula Siape nº 1524414, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, com o *Campus* Nitéroí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, que fora autorizada por meio da Portaria nº 102/2022-RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834715

Código de Autenticação:c3cd72a178





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 304/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23466.000091.2025-78, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 436/2022 - RE/IFRN, de 18 de março de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1847852	José Arnóbio de Araújo Filho	Comunicação Social	Direção-Geral	500/2020 - RE/IFRN

II - REVOGAR, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025, a Portaria nº 500/2020 - RE/IFRN, de 17 de março de 2020 e a Portaria nº 231/2025 - RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834667

Código de Autenticação:8f8038c915





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 305/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000535.2025-91, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape nº 277474, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - FG-1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 2221/2023- RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834812

Código de Autenticação:bae39d7af6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 306/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000535.2025-91, de 27 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 305/2025 - RE/IFRN, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula Siape nº 1890491, para exercer o encargo de
SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Almoarifado e Patrimônio - FG-1, integrante da Estrutura
Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834814

Código de Autenticação:46c6b86827





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 307/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000091.2025-78, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- editar as publicações produzidas e executar a assessoria jornalística do *Campus*;
- elaborar informativos sobre os temas internos, e em conjunto com os demais setores no *Campus*, o seu calendário cultural;
- manter atualizada a página Web do *Campus*;
- planejar, organizar e divulgar os eventos do *Campus*, bem como preparar a infraestrutura necessária para a realização destes, em conjunto com os demais setores;
- promover a permanente divulgação das ações institucionais através das variadas formas de mídia;
- responsabilizar-se pelo cerimonial e a organização dos eventos da Direção-Geral do *Campus*;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

III - REVOGAR a Portaria nº 232/2025 - RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 14:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834675

Código de Autenticação:21367f3948





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 308/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000091.2025-78, de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 304/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1970846	Ivana dos Santos Soares da Silva Lima	Comunicação Social e Arquivística	Direção-Geral	307/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III - REVOGAR a Portaria nº 233/2025 - RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 15:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834716

Código de Autenticação:5cf87a736c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 309/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007906.2024-81, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação da Incubadora	Diretoria de Pesquisa e Inovação - DIPEQ/CNAT

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- incentivar, dar suporte, acompanhar e avaliar as iniciativas de difusão da cultura do empreendedorismo inovador e projetos de inovação na comunidade acadêmica do campus Natal Central, incluindo o Programa de Hotel de Ideias, Concurso de Ideias, Programa de Incubadora Tecnológica Natal Central (ITNC), programa de pré-incubação, entre outras;
- realizar articulação com grupos de pesquisa e programas de pós-graduação com potencialidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e empreendedorismo;
- articular com instituições do ecossistema de inovação do RN e, em conjunto com a equipe ITNC, buscar parcerias que viabilizem melhorias para a Incubadora;
- dar suporte às demandas de documentação da ITNC;
- gerenciar as instalações da ITNC, como escritórios, salas de reuniões, áreas comuns e infraestrutura tecnológica;
- dar suporte a participação da incubadora e das startups em eventos de negócios, feiras de inovação e conferências;
- organizar o uso de materiais de escritório, suprimentos e suporte a eventos realizados pela incubadora;
- fornecer informações relativas ao planejamento e à avaliação institucional para o relatório de gestão e farol de desempenho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 15:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834811

Código de Autenticação:3f3d0fdc43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 310/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007906.2024-81, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1890974	NOME Allana Karyne da Costa	DENOMINAÇÃO Coordenador da Incubadora	VINCULAÇÃO Diretor(a) de Apoio à Gestão e Pesquisa e	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 309/2025-RE/IFRN
	Nobre			

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 15:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834815

Código de Autenticação:c0996e8520





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 311/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002376.2022-17, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o representante abaixo relacionado, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), deste Instituto Federal, biênio 2022-2024.

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome
Discente	Santa Cruz	Titular	20212114070012	Antônio José Pequeno
Coordenador de Curso	Natal-Central	Titular	1011888	Dayana Melo Torres
	Macau	Titular	3010430	Victor Augusto Sousa e Silva

II - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I, conforme a seguir:

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome
	Apodi	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Caicó	Titular	1688264	Edson Caetano Bottini
		Suplente	-	VAGO
	Canguaretama	Titular	1004959	Márcio Monteiro Maia
		Suplente	-	VAGO
	Ceará-Mirim	Titular	3567818	Gilbran Silva de Andrade
		Suplente	-	VAGO
	Currais Novos	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Ipanguaçu	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	João Câmara	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Avançado Jucurutu	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Lajes	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
		Titular	-	VAGO

Coordenador de Curso	Macau	Suplente	3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
	Mossoró	Titular	1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza
		Suplente	1285568	Walney Gomes da Silva
	Natal-Central	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Natal-Cidade Alta	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Avançado Natal-Zona Leste	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Natal-Zona Norte	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Nova Cruz	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Avançado Parelhas	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Parnamirim	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Pau dos Ferros	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Santa Cruz	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	São Gonçalo do Amarante	Titular	3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto
		Suplente	-	VAGO
	São Paulo do Potengi	Titular	2243935	Bruno Castro Barbalho
Suplente		-	VAGO	
Docente	Apodi	Titular	-	VAGO
		Suplente	1453548	VAGO
	Caicó	Titular	-	Carlos Eugênio de Faria
		Suplente	2737637	VAGO
	Canguaretama	Titular	-	Daniela Karina Cândido
		Suplente	-	VAGO
	Ceará-Mirim	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Currais Novos	Titular	-	VAGO
		Suplente	1319303	VAGO
	Ipanguaçu	Titular	2310440	Marcos Antônio de Araújo Silva
		Suplente	1692567	Daniel Chaves de Lima
	João Câmara	Titular	2690810	Rodrigo Slama Ribas
		Suplente	3301954	Dener da Silva Albuquerque
	Avançado Jucurutu	Titular	-	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis
		Suplente	-	VAGO
	Avançado Lajes	Titular	-	VAGO
		Suplente	1479998	VAGO
	Macau	Titular	3012097	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti
		Suplente	1724063	Vladieire Sousa Torres Oliveira
	Mossoró	Titular	-	Michele Asley Alencar Lima
		Suplente	1171652	VAGO
	Natal-Central	Titular	-	Francisca Elisa de Lima Pereira
		Suplente	1779730	VAGO
	Natal-Cidade Alta	Titular	-	Érico de Moura Neto
		Suplente	-	VAGO

	Avançado Natal-Zona Leste	Titular	2245601 1492304	Edneide da Conceição Bezerra Sílvia Regina Pereira de Mendonça
		Suplente		VAGO
	Natal-Zona Norte	Suplente	-	VAGO
		Titular	-	VAGO
	Nova Cruz	Suplente	-	VAGO
		Titular	-	VAGO
	Parelhas	Suplente	-	VAGO
		Titular	-	Maria Aparecida da Silva Fernandes
	Parnamirim	Suplente	1722650	VAGO
		Titular	1942539	Gilson José Rodrigues Júnior
	Pau dos Ferros	Suplente	-	VAGO
		Titular	1220500 2278875	Jerônimo José de Oliveira Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino
Santa Cruz	Suplente		VAGO	
	Titular		VAGO Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	
São Gonçalo do Amarante	Suplente	-	VAGO	
	Titular		Jayr Alencar Lima	
São Paulo do Potengi	Suplente	2864054	VAGO Cícero Filho Tavares	
	Titular	-	VAGO	
Técnico-Administrativo	Natal-Cidade Alta	Titular	1825640	Antônio Gabriel de Araújo Silva
		Suplente	-	Romildo Pereira de Melo
	Parnamirim	Titular	2654613	VAGO
		Suplente	-	VAGO
Discente	Natal-Central	Titular	20201012010012	VAGO
		Suplente	20192014360028	VAGO
	Santa Cruz	Titular	-	Maria Rita Costa do Nascimento
		Suplente	-	Izac do Nascimento Silva
	São Gonçalo do Amarante	Titular	-	Maria Raimunda Matos Prado
		Suplente	-	VAGO
	São Paulo do Potengi	Titular	20221181010029	Cláudio Martins Gonçalves
		Suplente	20211181110011	VAGO
Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Titular	2461750	Ednaldo de Paiva Pereira
		Suplente	-	Erivan Sales do Amaral
	Parnamirim Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern)	Titular	1869078	
		Suplente	-	
Sociedade Civil	Titular	-		
	Suplente	-		

III - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1357/2024 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 16:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834807

Código de Autenticação:328ad61d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 312/2025 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.000587.2025-68, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo gerenciamento da segurança patrimonial dos futuros *Campi* de Umarizal, São Miguel e Touro, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Integrante Requisitante
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Integrante Requisitante
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/01/2025 16:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:834821

Código de Autenticação:7055db5a08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 313/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23517.000270.2025-62, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1193/2023 - RE/IFRN, de 21 de julho de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 2295956	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
	Fellipe José Silva Ferreira	Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada	Diretoria Acadêmica	1188/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 10:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835184

Código de Autenticação:1a6f2f9363





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 314/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.000339.2025-86, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

ENCERRAR, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2024, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 33ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN, da servidora MÁRCIA LUCIANA GURGEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº. 1542828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do IFRN, lotada no *Campus* Mossoró, que fora autorizada pela Portaria nº. 108/2023 - RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 10:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835477

Código de Autenticação:6c9d8e65b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 315/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000271.2025-15, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Canguaretama.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Formação Inicial e Continuada;
- analisar e encaminhar os Projetos Pedagógicos de Curso para a Equipe Pedagógica do *Campus*;
- submeter os Projetos Pedagógicos de Curso ao Colegiado da Diretoria Acadêmica;
- aprovar os planos de curso de cada disciplina, encaminhando a homologação de órgãos superiores;
- solicitar a emissão de portaria de funcionamento de curso;
- acompanhar a execução dos cursos juntos aos docentes e discentes;
- acompanhar junto a Secretaria Acadêmica os procedimentos de sistema para as ofertas em andamento;
- solicitar, junto a Secretaria Acadêmica, a emissão dos certificados;
- desempenhar outras atividades afins.

III - REVOGAR a Portaria nº 303/2017 - RE/IFRN, de 13 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 10:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835570

Código de Autenticação:b66da7806d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 316/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.000780.2025-02, de 24 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 257/2025 - RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES, Matrícula Siape nº 1723749, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 14:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835803

Código de Autenticação:8bd0d09430





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 317/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000323.2025-20, de 30 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 2246/2024 - RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora HELIDA CAMPOS DE MESQUITA, Matrícula Siape nº 1811982, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 14:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835718

Código de Autenticação:53e988c59f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 318/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23517.000271.2025-15, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 4 de fevereiro de 2025, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1919320	NOME Saulo Gregório Freyre Carneiro	DENOMINAÇÃO Fórum de Coordenação e Indicador de CCounrstion da ead	VINCULAÇÃO Direção Acadêmica	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 315/2025-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 14:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835577

Código de Autenticação:e3f5c944a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 319/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000385.2025-10, de 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 31 de janeiro e 8 de fevereiro de 2025, do servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1782507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 11 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 14:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835591

Código de Autenticação:de1100bf1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 320/2025 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23137.000309.2025-16, de 20 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de fevereiro de 2025, o servidor KLERYTON DIEGO SILVA, Matrícula Siape nº 3443068, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, Código do Cargo nº 701244, Código da Vaga nº 0967076, com base no inciso I do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/01/2025 16:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:835906

Código de Autenticação:9729af3f5a





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Elione Soares de Macêdo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/25	LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	15/01/2025	16/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.426,42	3.426,42
							16/01/2025	16/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/01/2025	15/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/02/2025	16/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2025	16/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.426,42	3.426,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,01	0,01	
Sub-Total												0,0	0,00	6.852,85	6.852,85
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.852,85
000002/25	JOBSON HUGO DE SOUSA SOARES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	7.145,16	7.145,16
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16
000003/25	IAPONIRA DA SILVA RODRIGUES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	7.145,16	7.145,16
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16
000004/25	JANE MERY NUNES DA COSTA LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	7.145,16	7.145,16
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000005/25	JEAN CARLOS DIAS FERREIRA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno na (a) Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	7.145,16	7.145,16	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16
000006/25	MARCIA MARIA AVELINO DANTAS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno na (a) Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	7.145,16	7.145,16	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16
000007/25	RICARDO ANDRE DE MEDEIROS MACIEL	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno na (a) Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	7.145,16	7.145,16	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16
000008/25	ROSE ANNE CATAO CORDULA OURIQUES DIAS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2025	18/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
							18/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno na (a) Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.572,58	3.572,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	7.145,16	7.145,16	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.145,16
000009/25	SHIRLLANE KARLA DA SILVA NUNES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	26/01/2025	27/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.809,50	2.809,50
							27/01/2025	27/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/01/2025	26/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2025	26/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2025	26/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno na (a) Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.809,50	2.809,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	5.619,00	5.619,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.619,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000010/25	LUCIANA MELO ALVES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	18/01/2025	19/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.276,24	4.276,24
							19/01/2025	19/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2025	09/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2025	09/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2025	09/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.276,24	4.276,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	8.552,48	8.552,48	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.552,48	
000011/25	CAROLINE STEPHANIE CAMPOS ARIMATEIA MAGALHAES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	22/01/2025	23/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.796,42	3.796,42
							23/01/2025	23/01/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/01/2025	27/02/2025	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2025	27/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2025	27/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.796,42	3.796,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												-0,02	-0,02		
Sub-Total											0,0	0,00	7.592,82	7.592,82	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		7.592,82	
000012/25	BRUNO SOARES DE ABREU	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/01/2025	17/01/2025	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/01/2025	17/01/2025	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000013/25	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Viagem a serviço.	13/01/2025	13/01/2025	Natal (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/01/2025	14/01/2025		Umarizal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/01/2025	15/01/2025	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/01/2025	17/01/2025	São Miguel (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/01/2025	17/01/2025	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000016/25	JEFFERSON VITORIANO SENA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		194,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		977,78	
000017/25	JOSE SILEREUDO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/01/2025	31/01/2025	Mossoró (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Mossoró (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000018/25	ABINOAM SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
000035/25	ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	25/01/2025	26/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.206,68	4.206,68
							26/01/2025	02/02/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2025	02/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2025	02/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.206,68	4.206,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.413,36	8.413,36	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.413,36	
000036/25	ILANE FERREIRA CAVALCANTE	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	25/01/2025	26/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.206,68	4.206,68
							26/01/2025	02/02/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2025	02/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2025	02/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.206,68	4.206,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.413,36	8.413,36	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.413,36	
000037/25	KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	25/01/2025	26/01/2025	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.206,68	4.206,68
							26/01/2025	02/02/2025	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2025	02/02/2025	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2025	02/02/2025	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.206,68	4.206,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.413,36	8.413,36	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.413,36	
000038/25	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
000039/25	THIAGO FERNANDO DER ARAUJO SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/01/2025	31/01/2025	Apodi (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Apodi (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		469,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		703,22	
000053/25	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/01/2025	29/01/2025	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/01/2025	31/01/2025	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							31/01/2025	31/01/2025	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Propostor	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	
000055/25	EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/01/2025	25/01/2025	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							25/01/2025	25/01/2025	Natal (RN)	Retorno aos Paços (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		336,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.666,15	
000065/25	SAMIRA FERNANDES DELGADO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							31/01/2025	31/01/2025	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		591,60	
000066/25	JACKSON DINIZ VIEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/01/2025	24/01/2025	Parelhas (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/01/2025	24/01/2025	Parnamirim (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		339,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		362,72	
000067/25	JOSE HELIO HENRIQUE DE LACERDA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/01/2025	24/01/2025	Parelhas (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/01/2025	24/01/2025	Parnamirim (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		206,42	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		296,08	
000068/25	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/01/2025	24/01/2025	Parelhas (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/01/2025	24/01/2025	Parnamirim (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
000075/25	FILIPE MONGUILHOTT FALCONE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/01/2025	24/01/2025	Lajes (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/01/2025	24/01/2025	Parnamirim (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		353,42	
000083/25	RAPHAEL SQUEIRA FONTES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/01/2025	24/01/2025	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/01/2025	24/01/2025	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000084/25	RAPHAEL SIQUEIRA FONTES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/01/2025	28/01/2025	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/01/2025	29/01/2025	Umarizal (RN)	Pau dos Ferros São Miguel	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							29/01/2025	29/01/2025	Pau dos Ferros (RN)	(RN)	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2025	29/01/2025	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
000085/25	RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	28/01/2025	29/01/2025	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							29/01/2025	30/01/2025	Umarizal (RN)	São Miguel	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							30/01/2025	30/01/2025	São Miguel (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/01/2025	30/01/2025	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		36,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
000087/25	JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		110,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,86
000088/25	LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
000089/25	LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
000090/25	MARIA MEIRICE PEREIRA BARBOSA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			342,52
000091/25	MAURO ROGERIO DE ALMEIDA VIEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Mossoró (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000092/25	MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		141,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		361,48	
000093/25	MONIQUE FONSECA CARDOSO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
000094/25	RAFAELA DA SILVA BEZERRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)		0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
000095/25	SANDRA MARIA CAMPOS ALVES	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Ipanguaçu (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		190,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		312,12	
Sub-Total Geral											59,0	21.295,00	103.873,35	125.168,35	
Total (R\$)													20.957,04		

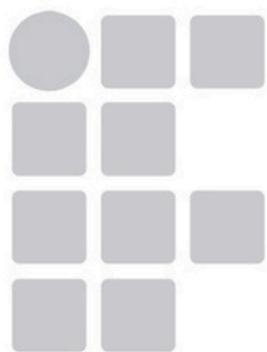


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Breno Trajano de Almeida (3121875)	3121875	14/01/2025	22/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Erasmoo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	07/01/2025	10/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Joao Rodrigo Silva de Carvalho (1877397)	1877397	07/01/2025	05/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Maraisa Damiana Soares Alves (1962560)	1962560	27/01/2025	15/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Francisca Simonely de Vasconcelos (2087066)	2087066	20/01/2025	21/01/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	13/01/2025	11/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	02/01/2025	03/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	22/01/2025	24/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	21/01/2025	21/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	17/01/2025	17/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	22/01/2025	31/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves (1880552)	1880552	13/01/2025	14/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Marcos Andrey Araujo de Azevedo (1521371)	1521371	22/01/2025	22/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Rafael de Morais Pinto (2106812)	2106812	07/01/2025	10/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Rafael de Morais Pinto (2106812)	2106812	13/01/2025	17/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	07/01/2025	07/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	07/01/2025	07/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	28/01/2025	31/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Misael Barreto de Queiroz (2107029)	2107029	27/01/2025	28/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Thais Teixeira dos Santos (3059412)	3059412	18/11/2024	16/01/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	05/11/2024	02/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	07/01/2025	16/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Lisboa (1968821)	1968821	09/01/2025	10/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não

Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	09/12/2024	06/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	06/01/2025	04/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Gabriela Benevolo (1821256)	1821256	18/12/2024	16/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Breno Trajano de Almeida (3121875)	3121875	07/01/2025	10/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	08/10/2024	05/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	07/01/2025	08/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	16/01/2025	16/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	24/01/2025	24/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2024	09/08/2025	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Deliany Vieira de Atencar Maia (1729684)	1729684	01/06/2024	31/03/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2024	20/09/2027	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br